



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Economia

Catarina Azambuja Graf

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Tannuri-Pianto

**QUEM CUIDA DOS BRASILEIROS?**

Análise comparativa do trabalho não remunerado de cuidados no Brasil

Brasília

2025

Catarina Azambuja Graf

**Quem cuida dos brasileiros?**

Análise comparativa do trabalho não remunerado de cuidados no Brasil

Monografia apresentada ao Departamento de Economia da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharelado em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Eduarda Tannuri-Pianto.

Brasília

2025

## RESUMO

O trabalho visível, produtivo e de retorno econômico depende do trabalho doméstico, invisível, de socialização, reprodução e cuidado, majoritariamente realizado por mulheres. Aqueles que cuidam dos brasileiros realizam atividades pouco valorizadas, invisíveis e, por muitas vezes, sem remuneração, mas essenciais para o pleno desenvolvimento da atividade econômica. Este trabalho analisa o perfil socioeconômico de quem cuidava e cuida dos brasileiros sem ser remunerado por isso. Inserido no debate crescente sobre a Economia do Cuidado no Brasil, o trabalho adota como base teórica o artigo "Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?", de Hildete Pereira de Melo e Marta Castilho. A análise proposta no trabalho compara os dados de 2005 do artigo revisitado aos microdados mais recentes da PNAD Contínua/IBGE, referentes a 2022, com o intuito de identificar quais foram as mudanças e quais as semelhanças no perfil de quem cuida dos brasileiros.

**Palavras-chave:** Economia do Cuidado; Trabalho reprodutivo; Trabalho não remunerado de cuidado; Perfil socioeconômico; PNAD Contínua.

## ABSTRACT

Commercial, industry-oriented, and profitable work depends on domestic and invisible work—focused on socialization, reproduction, and caregiving—predominantly carried out by women. Those who take care of Brazilians perform undervalued and invisible activities that are often unpaid, but remain essential for the full development of economic activity. This study analyzes the socioeconomic profile of those who have and continue to take care of Brazilians without being compensated for it. Framed within the growing debate of Care Economy in Brazil, the study is based on the article "*Reproductive Work in Brazil: Who Does It?*" by Hildete Pereira de Melo and Marta Castilho. The proposed analysis compares the 2005 data from the article with the most recent microdata from the 2022 PNAD Contínua/IBGE, aiming to identify the changes and similarities in the profile of those who have and continue to take care of Brazilians.

**Key-words:** Care Economy; Reproductive work; Unpaid care work; Socioeconomic Profile; PNAD Contínua.

## **AGRADECIMENTOS**

Estudar sobre o cuidado me fez olhar com ainda mais carinho para quem sempre cuidou tanto de mim. Agradeço aos meus pais, Lucas e Mônica, e à minha família. Sem o carinho e o tempo de vocês, o caminho até aqui não teria sido tão tranquilo e feliz.

À minha irmã Cecília, que divide comigo cada passo, pensamento e sonho.

Aos professores do Departamento de Economia e, especialmente, às professoras Maria Eduarda Tannuri-Pianto e Adriana Amado, por todos os caminhos diferentes que me apresentaram e incentivaram a seguir.

Aos amigos que trouxe comigo e aos que fiz no curso de Economia, pelas histórias compartilhadas. Sigo animada pelas que ainda virão.

À Universidade de Brasília, pelo ensino público e gratuito de excelência, palco de descobertas e imenso aprendizado nos últimos anos.

A todos que cuidam e necessitam de cuidados.

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	8
1.1. Objetivo .....	9
2. Cuidar por natureza .....	11
2.1. Definições e abordagens .....	11
2.2. Trabalho alheio à produção econômica .....	14
3. Quem cuida, como cuida e por quê? .....	18
3.1. Trabalho de cuidado na América Latina e Brasil .....	18
3.2. Demanda por cuidado e a perspectiva de gênero .....	21
3.3. Cuidar por lei .....	24
4. Dados e Variáveis de interesse.....	27
4.2. Trabalho de reprodução na PNAD Contínua.....	28
4.2. Amostra .....	30
4.3. Variáveis construídas.....	31
4.4. Estatísticas descritivas .....	33
5. Quem cuidava e cuida dos brasileiros? .....	39
5.1. Entre os ocupados .....	41
5.2. Entre os inativos .....	47
6. Considerações finais.....	52
7. Bibliografia.....	56

## **LISTA DE FIGURAS**

FIGURA 1 – PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL POR GRUPOS ETÁRIOS (%)	23
FIGURA 2 – NÍVEL EDUCACIONAL, POR SEXO (%)	34
FIGURA 3 – POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, POR SEXO (%)	36
FIGURA 4 – GRUPO OCUPACIONAL, POR SEXO (%)	37

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - VARIÁVEIS: ESTATÍSTICA DESCRITIVA	33
TABELA 2 – POPULAÇÃO BRASILEIRA, 2005	39
TABELA 3 – POPULAÇÃO BRASILEIRA, 2022	40
TABELA 4 – BRASIL: PESSOAL OCUPADO COM 10 ANOS OU MAIS QUE REALIZAM AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO SEXO, 2005	41
TABELA 5 – BRASIL: PESSOAL OCUPADO COM 14 ANOS OU MAIS QUE REALIZAM ALGUM TIPO DE ATIVIDADE DE CUIDADO E/OU AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO SEXO, 2022	41
TABELA 6 – BRASIL: PESSOAL OCUPADO COM 10 ANOS OU MAIS QUE REALIZAVA AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO SEXO E NÚMERO DE HORAS SEMANAIS, 2005	42
TABELA 7 – BRASIL: PESSOAL OCUPADO COM 14 ANOS OU MAIS QUE REALIZA ALGUM TIPO DE ATIVIDADE DE CUIDADO E/OU AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO SEXO E NÚMERO DE HORAS SEMANAIS, 2022	42
TABELA 8 – BRASIL: HORAS MÉDIAS SEMANAIS DEDICADAS A AFAZERES DOMÉSTICOS DO PESSOAL OCUPADO COM 10 ANOS OU MAIS, SEGUNDO SEXO E ESCOLARIDADE, 2005	43
TABELA 9 – BRASIL: HORAS MÉDIAS SEMANAIS DEDICADAS A ALGUM TIPO DE ATIVIDADE DE CUIDADO E/OU AFAZERES DOMÉSTICOS DO PESSOAL OCUPADO COM 14 ANOS OU MAIS, SEGUNDO SEXO E ESCOLARIDADE, 2022	43
TABELA 10 – BRASIL: HORAS MÉDIAS SEMANAIS DEDICADAS A AFAZERES DOMÉSTICOS DO PESSOAL OCUPADO COM 10 ANOS OU MAIS QUE CUIDAVA DE AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO SEXO E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, 2005	44
TABELA 11 – BRASIL: HORAS MÉDIAS SEMANAIS DEDICADAS AO CUIDADO DO PESSOAL OCUPADO COM 14 ANOS OU MAIS SEGUNDO SEXO E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO, 2022	44
TABELA 12 – BRASIL: HORAS MÉDIAS SEMANAIS DEDICADAS A AFAZERES DOMÉSTICOS DO PESSOAL OCUPADO COM 10 ANOS OU MAIS SEGUNDO SEXO E GRUPO OCUPACIONAL, 2005	46
TABELA 13 – BRASIL: HORAS MÉDIAS SEMANAIS DEDICADAS AO CUIDADO DO PESSOAL OCUPADO COM 14 ANOS OU MAIS SEGUNDO SEXO E GRUPO OCUPACIONAL, 2022	46
TABELA 14 – BRASIL: POPULAÇÃO QUE DECLARA REALIZAR AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO ATIVIDADE E SEXO, 2005	48
TABELA 15 – BRASIL: POPULAÇÃO QUE DECLARA REALIZAR ALGUM TIPO DE ATIVIDADE DE CUIDADO E/OU AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO ATIVIDADE E SEXO, 2022	48
TABELA 16 – BRASIL: PESSOAL INATIVO COM 10 ANOS OU MAIS QUE CUIDAVA DE AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO SEXO E NÚMERO DE HORAS SEMANAIS COM AFAZERES DOMÉSTICOS, 2005	49
TABELA 17 – BRASIL: PESSOAL INATIVO COM 14 ANOS OU MAIS QUE REALIZAVA ALGUM TIPO DE ATIVIDADE DE CUIDADO E/OU AFAZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO SEXO E NÚMERO DE HORAS SEMANAIS COM AFAZERES DOMÉSTICOS, 2022	50
TABELA 18 – BRASIL: HORAS MÉDIAS SEMANAIS DEDICADAS A AFAZERES DOMÉSTICOS DO PESSOAL INATIVO COM 10 ANOS OU MAIS SEGUNDO SEXO E ESCOLARIDADE, 2005	51
TABELA 19 – BRASIL: HORAS MÉDIAS SEMANAIS DEDICADAS A ALGUM TIPO DE ATIVIDADE DE CUIDADO E/OU AFAZERES DOMÉSTICOS DO PESSOAL INATIVO COM 14 ANOS OU MAIS, SEGUNDO SEXO E ESCOLARIDADE, 2022	51

## 1. Introdução

O trabalho visível, produtivo e de retorno econômico depende do trabalho doméstico, invisível, de socialização, reprodução e cuidado, majoritariamente realizado por mulheres. Aqueles que cuidam dos brasileiros realizam atividades pouco valorizadas, invisíveis e, por muitas vezes, sem remuneração, mas essenciais para o pleno desenvolvimento da atividade econômica. Este trabalho tem por objetivo analisar o perfil socioeconômico de quem cuida e cuidava dos brasileiros sem ser remunerado por isso.

O tema situa-se alinhado à crescente discussão de Economia do Cuidado no Brasil e o presente estudo se vale do arcabouço teórico relacionado, principalmente o artigo “Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?”, de Hildete Pereira de Melo e Marta Castilho, publicado em 2009. Busca-se comparar os dados de 2005, apresentados no artigo, revisitado aos microdados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e identificar o que mudou e o que permaneceu semelhante no perfil de quem cuida dos brasileiros.

É relevante destacar que a pergunta da PNAD Contínua difere da analisada pelas autoras em 2005 e é mais ampla em 2022, pois compreende as atividades de cuidado direto e indireto (realização de afazeres domésticos). Ainda assim, destaca-se que ao comparar os dados de 2005 sobre a população ocupada que declarava realizar afazeres domésticos com os mais recentes, observa-se um aumento significativo: enquanto em 2005 apenas 68% dessa população se dedicava ao cuidado dos brasileiros, em 2022 essa proporção alcançou 89%.

Outro ponto de destaque é a diminuição da disparidade entre a homens e mulheres ocupados que cuidam. Em 2005, 91% das mulheres ocupadas e 51% dos homens ocupados declaravam realizar afazeres domésticos enquanto, em 2022, a proporção de pessoas que declaram realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos entre as mulheres equivale a 95% da amostra total e, entre os homens, equivale a 85%.

Em relação aos inativos é possível observar que, tanto em 2005 quanto em 2022, a maioria das mulheres declaram dedicar mais de 20 horas semanais às atividades de cuidado e afazeres domésticos. As menores jornadas de cuidado contam com menor participação feminina e ampla presença masculina. A proporção de mulheres que dedicam poucas horas às atividades de cuidado equivale a 18% da amostra total, já a proporção de homens inativos nessa faixa permanece equivale a 42% da amostra total. Assim como em 2005, a discrepância entre a dedicação de homens e mulheres ao cuidado é mais acentuada entre os inativos do que entre os ocupados.

### 1.1. Objetivo

Entende-se que a reprodução social, o que inclui o trabalho doméstico, a criação de crianças, a escolarização, o cuidado afetivo e a inserção social dos indivíduos, é essencial para que ocorra a produção econômica, ainda que sejam trabalhos examinados e valorizados de forma distinta. As firmas são capazes de suprir as necessidades produtivas de uma economia, pois são movimentadas por indivíduos que, por sua vez, foram educados, cuidados, criados e socializados em maior parte por mulheres. Enquanto a sociedade econômica vangloria a produção, a reprodução é deixada de lado. A contradição, no entanto, revela-se pelo fato de que o funcionamento social depende tanto do valorizado trabalho produtivo, quanto do “esquecido” cuidado (Fraser, 2016).

O destaque recente dado ao “esquecido” trabalho reprodutivo em produções acadêmicas deve-se ao fato de que, nos países industrializados, há o aumento da presença de profissões relacionadas ao cuidado ao passo em que as populações envelhecem expressivamente. Ainda assim, a expansão formal do trabalho de cuidado não é, por sua vez, um evento isolado. A literatura atual destaca como essa ampliação do campo formal deve-se não apenas ao envelhecimento populacional, mas ao fato de que, as mulheres, anteriormente as maiores responsáveis pelos cuidados para com os seus, estão cada vez mais presentes no mercado de trabalho e tendo acesso ao trabalho assalariado (Hirata, 2022).

Ainda assim, o trabalho de cuidado é, no mundo todo, um trabalho majoritariamente de mulheres (Hirata, 2022). Há extensa bibliografia que trata dessa temática e de sua relação com a divisão sexual do trabalho, o uso do tempo e a formulação de políticas públicas que contribuam para equilibrar os trabalhos não remunerados de cuidado entre homens e mulheres (Guimarães, 2020; Camarano, 2020; Melo et al, 2020; Hirata, 2022; Diniz, 2024; Goldani, 2004).

O objetivo desse trabalho é, portanto, contribuir com a temática de Economia do Cuidado no Brasil e acrescentar à discussão crescente com a atualização e análise quantitativa do perfil demográfico dos brasileiros que realizam atividades de trabalho reprodutivo não remunerado. Acredita-se que a dupla jornada majoritariamente feminina, entre o trabalho de produção e reprodução, ainda contribui para o afastamento das mulheres do mercado formal de trabalho e para a inserção da força de trabalho feminina principalmente em atividades desvalorizadas.

Busca-se realizar a análise comparativa tendo em mente as mudanças causadas pelo envelhecimento populacional e, principalmente, o aumento da presença de mulheres no mercado de trabalho. Dado que o campo formal do cuidado nos países industrializados está em expansão, pretende-se caracterizar a importância do estudo do papel social das mulheres e como ele está refletido atualmente nas desigualdades observadas entre o trabalho produtivo e reprodutivo não remunerado.

O trabalho se divide em cinco seções. A segunda e terceira seções introduzem a discussão do trabalho reprodutivo nas ciências econômicas, apresentam as temáticas centrais da literatura sobre o tema e situam o cuidado nas circunstâncias atuais do Brasil e da América Latina. A quarta seção discorre sobre os dados utilizados na atualização das análises propostas e apresenta as estatísticas descritivas das observações da 5ª visita da PNAD Contínua de 2022. Em seguida, a quinta seção destrincha quem são os homens e mulheres que cuidam dos brasileiros e como eles se diferenciam ou se aproximam daqueles que cuidavam em 2005. Para isso, a análise considera o seu nível de educação, tipo de contrato de trabalho, setor em que se encontram, sua atividade profissional, entre outros aspectos. A sexta e última seção conclui o trabalho.

## 2. Cuidar por natureza

### 2.1. Definições e abordagens

O ser humano, por natureza, presta e recebe cuidados. As relações de cuidado criadas e compartilhadas entre os indivíduos fazem parte de sua existência e são essenciais para o desenvolvimento individual e coletivo. A vivência em sociedade é permeada por atos de cuidados que antecedem toda e qualquer produção econômica e revelam a vulnerabilidade e interdependência dos seres humanos.

As dimensões do cuidado abrangem a todos os indivíduos, tanto os dependentes de cuidados quanto aqueles considerados autônomos. Como defendido por Paperman (2005), por trás da imagem tranquilizadora de uma sociedade composta por adultos competentes, iguais, autônomos e saudáveis, sempre existirá o cuidado como resposta à sua vulnerabilidade intrínseca.

O cuidado é conceituado por Fisher e Tronto (1990), em uma das definições mais celebradas da literatura, como uma atividade própria à espécie:

“Sugerimos que o cuidado seja visto como uma atividade da espécie que inclui tudo o que fazemos para manter, continuar e reparar nosso “mundo”, de modo que nele possamos viver da melhor forma possível. Esse mundo inclui nossos corpos, nós mesmos e nosso ambiente, os quais procuramos entrelaçar em uma teia complexa e que sustente a vida. [*We suggest that caring be viewed as a species activity that includes everything that we do to maintain, continue, and repair our “world” so that we can live in it as well as possible. That world includes our bodies, ourselves, and our environment, all of which we seek to interweave in a complex, life-sustaining web.*]” (Fisher; Tronto, 1990; tradução Guimarães, 2024).

Dentre as variadas definições do cuidado, duas vertentes teóricas recebem maior prestígio: a do cuidado como *nurturance* e a do cuidado como trabalho reprodutivo. Na abordagem predominante, do cuidado como *nurturance*, considera-se que cuidado compreende atividades de amparo caracterizadas pela interação face a face na atenção a dependentes.

A abordagem de maior interesse para este trabalho é a do cuidado correspondente a todo trabalho reprodutivo, que é mais ampla e inclui várias atividades no escopo do cuidado. Na visão trabalho reprodutivo, o cuidado vai além do compromisso com o bem-estar de dependentes e de tarefas que envolvam afetos. O trabalho de cuidado reprodutivo engloba todas as atividades de reprodução social que, embora essenciais, muitas vezes prescindem do contato direto entre pessoas e do vínculo emocional, como cuidar da casa, lavar roupas e louças ou cozinhar (Pereira, 2016).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) une ambas as abordagens e define que o trabalho de cuidado compreende atividades diretas e indiretas. As atividades diretas envolvem necessariamente interações próximas a outros indivíduos beneficiários, como cuidar de um parente doente ou alimentar um bebê recém-nascido, por exemplo. As demais atividades de cuidado, como cozinhar para familiares, lavar e passar roupas ou limpar a casa, são consideradas indiretas, pois não envolvem interações face a face com outros indivíduos ou não presumem um vínculo afetivo, mas refletem em benefícios a eles (OIT, 2018).

Guimarães (2020), em um esforço de sistematizar as relações de cuidado, define três diferentes circuitos de cuidado: o “cuidado como profissão”, o “cuidado como obrigação” e o “cuidado como ajuda”. O “cuidado como profissão” e o “cuidado como obrigação” são o maior foco da produção acadêmica, mas a análise de Guimarães não se limita a conceitualização do objeto de estudo e busca destacar a fluidez existente entre os circuitos de cuidado e como as fronteiras entre eles são permeáveis.

A autora conclui que as condições das relações de cuidado são facilmente renegociáveis. Quando uma vizinha que se dispunha a cuidar das crianças passa a ser remunerada por isso a interação de cuidado migra de ajuda para profissão e indica uma mudança nas relações de reciprocidade entre os familiares e vizinhos. As condições socioeconômicas do prestador de cuidados também podem ser um fator que altera em qual fronteira do cuidado as suas relações estão inseridas, bem como a ausência ou presença do Estado na formulação de políticas de cuidado ou a distância e proximidade do mercado formal de cuidados diante da abundância ou escassez de rendimentos financeiros (Guimarães, 2020).

Entende-se que o cuidado permeia toda e qualquer atividade produtiva e tanto o cuidado direto quanto o indireto, pode estar associado a uma remuneração pelo trabalho prestado ou não. O conceito ampliado do cuidado, portanto, permite a melhor compreensão de sua organização social e a apreciação dos sujeitos e das complexas relações envolvidas na prestação de trabalhos de cuidado (Pereira, 2016). Sendo o cuidado uma resposta à vulnerabilidade inerente aos seres humanos, entende-se que a disponibilidade ou não de recursos para atender às necessidades de cuidado é um dos aspectos que determinam a forma com que certas dificuldades, amplificadas pela vulnerabilidade social, são vivenciadas pelas pessoas nas comunidades de que fazem parte (Biroli, 2016).

Se é natural ao ser humano prestar e receber cuidados, questiona-se por que cabe, “por natureza”, às mulheres a responsabilidade por esse trabalho não remunerado. Para Federici, a responsabilidade pelo cuidado toca às mulheres de forma própria. Por trás de cada fábrica, cada escola, cada escritório ou mina existe o trabalho oculto de milhões de mulheres, que consomem a sua vida reproduzindo a vida de quem atua nessas fábricas, escolas, escritórios e minas (Federici, 2021).

O trabalho doméstico não assalariado tem feitiço feminino para a sociedade e, como o trabalho doméstico e feminilidade se mesclaram, as mulheres carregam para qualquer emprego essa identidade e as “habilidades domésticas” que se espera delas (Federici, 2021). A condição de não assalariadas em casa é, para a autora, a raiz da fragilidade da presença feminina no mercado de trabalho.

Posto que o cuidado é uma necessidade humana, reconhece-se que ele deve ser tratado como uma responsabilidade comunitária, sem distinções por sexo, raça ou classe social. De forma mais complexa, o cuidado é um trabalho material, técnico e emocional que tece relações sociais de sexo, classe e raça entre diferentes protagonistas, os provedores e os beneficiários do cuidado, as famílias, e os que administram ou prescrevem o trabalho (Hirata, 2022).

O cuidado não é apenas de uma atitude atenta ou de uma ajuda, mas de um trabalho que consiste em dar uma resposta concreta às necessidades do outro. O cuidado, portanto, deve ser enxergado de forma ampla, como uma relação remunerada ou não de serviço, apoio e assistência que implica na responsabilização pelo bem-estar de um outro indivíduo (Hirata, 2022).

## 2.2. Trabalho alheio à produção econômica

O trabalho visível, produtivo e de retorno econômico depende do trabalho doméstico, invisível, de socialização e cuidado, majoritariamente realizado por mulheres. Aquelas que cuidam são responsabilizadas por atividades desvalorizadas, invisíveis e muitas vezes não remuneradas, mas essenciais ao pleno desenvolvimento da atividade econômica.

Como afirmam Melo e Thomé, conscientemente ou não, as mulheres foram apagadas dos textos socioeconômicos. As autoras reiteram que muitos economistas ainda insistem em estudar as relações de trabalho na sociedade sem definir as questões de sexo e gênero e, de forma equivocada, uniformizam a maneira como homens e mulheres estão envolvidos no processo de trabalho (Melo; Thomé, 2018).

O destaque ao “esquecido” trabalho reprodutivo em produções acadêmicas recentes, por outro lado, deve-se ao fato de que, com o envelhecimento das populações nos países industrializados, há o aumento da presença de profissões relacionadas ao cuidado. Antes, no caso da economia, as análises sobre bem-estar humano eram restritas à produção mercantil de bens e serviços, negligenciando os demais aspectos materiais e imateriais que garantem a reprodução humana.

A utilização do conceito de divisão sexual do trabalho possibilitava a subestimação das atividades realizadas pelas mulheres nos núcleos familiares e reforçava a ideia do subemprego feminino. De maneira equivocada, confundia-se “produção” com “produção de mercadorias”, “trabalho” com “emprego” e afirmava-se que prestar atividades de cuidado era um *não-trabalho* (Melo; Castilho, 2009).

Ocorre que a Teoria Econômica, quando limitada aos seus moldes teóricos clássicos, marxistas e neoclássicos, é inadequada para explicar a partição feminina na sociedade e, especialmente, no trabalho. Ressalta-se a necessidade de outro tipo de instrumental para mensurar a participação feminina na atividade econômica. É necessário privilegiar instituições, padrões culturais, estratégias de discriminação e questões psicossociais para desvendar o real papel feminino na sociedade (Melo et al, 2007).

Dar reconhecimento social ao cuidado direto e indireto realizado pelas mulheres consiste em atribuir valor econômico a essas atividades (Melo; Castilho, 2009). A falta de mensuração da contribuição do cuidado para a economia, favorece a subestimação das práticas exercidas por mulheres no espaço familiar e no produtivo, acentuando a ideia do subemprego feminino (Melo et al, 2007).

As críticas realizadas pelas feministas no final dos anos 1970 ampliaram a discussão sobre as formas de valorizar o papel das mulheres na reprodução e produção. Compreende-se agora que a plena participação das mulheres, enquanto agentes econômicos, pode ser mensurada a partir da eliminação das barreiras que as tornam invisíveis, seja nas atividades domésticas, seja nas atividades públicas e produtivas (Melo et al., 2007).

A mudança deste cenário é recente e introduz a análise do trabalho feminino não mais a partir da margem ou exclusiva ao ambiente doméstico, mas enquanto fio condutor entre o público e o privado, entre as firmas, o mercado de trabalho e a vida familiar (Arruda; Magalhães, 2023).

Zelizer (2011), ao examinar as características econômicas do cuidado, argumenta que o trabalho remunerado de cuidado, especialmente de crianças, distingue-se de outras transações econômicas. A autora afirma que esse tipo de trabalho não segue os mesmos princípios que atividades econômicas convencionais, como a compra e venda de ações ou a negociação de carros em liquidação. Para Zelizer, diferente dos serviços comercializados no mercado de trabalho, o cuidado não é determinado apenas por incentivos de oferta e demanda.

Em sua pesquisa, a autora exemplifica que, quando observada de perto, a experiência de trabalho das babás e suas interações com as crianças e os pais não se assemelham nem a simples relações afetivas nem a transações comerciais comuns (Zelizer, 2011). Ela destaca que, no contexto do cuidado, existe uma divisão sutil entre o que constitui uma obrigação e um favor, algo que o difere das demais atividades econômicas.

O trabalho não assalariado de cuidado é visto como alheio ao capital e à produção econômica, e é entendido como uma assistência social. Pondera-se, no entanto, que a reprodução social, incluído o trabalho doméstico, a criação de crianças, a escolarização, o cuidado afetivo e a inserção social dos indivíduos, é essencial para que ocorra a produção econômica, ainda que sejam trabalhos reconhecidos e valorizados de forma distinta.

Em 1995, no Relatório da IV Conferência Mundial sobre a Mulher promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), já era abordada a necessidade de incorporar o trabalho majoritariamente feminino de reprodução e cuidado em um sistema de contas satélites do Sistema de Contas Nacional (SCN). O relatório sugeria a utilização de dados sobre o uso do tempo com atividades “mercantis” e “não mercantis” segmentado por sexo para a estimar da contribuição econômica do cuidado (Melo; Castilho, 2009).

A metodologia proposta no relatório foi fundamental para o surgimento de estudos sobre a contribuição do trabalho reprodutivo na composição indireta da renda nacional. Em um ensaio inicial e exploratório Melo, Considera e Sabbato (2007), importam à economia brasileira um modelo de valoração econômica do trabalho reprodutivo. Os autores argumentam que o tratamento dado ao fator capital e ao fator trabalho na mensuração do Produto Nacional é distinto e buscam adaptar as estatísticas de tempo gasto com atividades domésticas do IBGE ao SCN (Melo; Castilho, 2009).

No caso do trabalho de cuidado doméstico, as atividades possuem valor econômico e são contabilizadas nas contas nacionais somente quando realizadas por profissionais remunerados. Isso é, no modelo atual do SCN, o trabalho de cuidado contribui para o Produto Nacional apenas quando executado por indivíduos externos à família. Atividades como o cuidado de filhos por parte da mãe, por exemplo, são desconsideradas no cálculo da produção nacional, apesar de serem o mesmo tipo de trabalho de cuidado doméstico.

No caso do fator capital, o cálculo não é tão excludente, e toda a produção agrícola para consumo próprio, por exemplo, é contabilizada no produto nacional. Destaca-se, nesse sentido, que a ausência de atribuição de um valor econômico ao trabalho de cuidado contribui para a falta de reconhecimento social da importância dessas atividades não remuneradas. Assim, afirma-se que a omissão do trabalho reprodutivo não remunerado no SCN dificulta a formulação de políticas públicas de cuidado alinhadas à realidade econômica, uma vez que reduz a visibilidade dessas atividades (Melo et al., 2007).

Para a análise das dimensões econômicas do cuidado, superar a condição de subjugação da reprodução à produção é um grande desafio. A transformação necessária para isso exige a completa reinvenção da distinção entre reprodução e produção (Fraser, 2016) e, como sugerido desde 1995, a utilização de outros parâmetros condizentes com a mensuração da participação feminina na atividade produtiva e a valoração econômica do trabalho não remunerado de cuidado.

### **3. Quem cuida, como cuida e por quê?**

#### **3.1. Trabalho de cuidado na América Latina e Brasil**

De acordo com o relatório global “Trabalho de cuidado e empregos de cuidado: para o futuro do trabalho”, realizado pela OIT (2018), as mulheres e meninas em condições de vulnerabilidade socioeconômica são as principais responsáveis pelo cuidado direto e indireto dos seus familiares. Ainda que as atividades de cuidado sejam consideradas gratificantes por muitas delas, a responsabilização excessiva pelo trabalho de cuidado inviabiliza o acesso das trabalhadoras não remuneradas a oportunidades de ganho econômico e de bem-estar. No relatório, também é destacado que no mundo todo as mulheres são mais responsabilizadas pelo trabalho não remunerado de cuidado do que os homens.

Considerada a existência de peculiaridades sociais e econômicas em cada país, o trabalho de cuidado assume diferentes características a depender dos traços culturais de um país ou região. No Brasil, por exemplo, nas redes sociais (redes familiares, redes de vizinhanças, redes sociais mais amplas) e, dentro delas, as mulheres são aspectos centrais do cuidado. A isenção do Estado brasileiro, sobre quem deveria recair parte da responsabilidade pelo cuidado, na formulação de políticas públicas, impossibilita o amplo acesso a serviços de cuidado fora do núcleo familiar, ao contrário do que ocorre em outros países como a França e o Japão (Hirata, 2022).

Como já destacado previamente em diversas contribuições teóricas à temática há, no Brasil, uma notável desproporção entre a participação de homens e mulheres nas atividades reprodutivas, sempre em detrimento das mulheres, especialmente as negras (Guimarães, 2024). Por conta disso, adentrar ao mercado formal de trabalho em atividades não relacionadas ao cuidado representa um ganho expressivo de segurança jurídica e financeira para essas mulheres. Destaca-se que a falta de um marco jurídico e da regulamentação da profissão de cuidadoras domiciliares dificulta a reivindicação de políticas públicas que tratem da provisão de serviços de cuidado para toda a sociedade brasileira (Posthuma, 2021).

Para além disso, é evidente que o acesso formal ao cuidado no país depende da renda familiar dos indivíduos envolvidos. Conforme a Pesquisa de Orçamentos Familiares veiculada em 2018, apenas dois em cada dez domicílios dispõem de renda suficiente para contratar qualquer tipo de trabalho remunerado de cuidado (Guimarães; Hirata, 2021). Evidentemente, neste contexto, o cuidado segue sendo tradicionalmente realizado pelas mulheres da família, sem remuneração e dentro do domicílio. Quando as condições financeiras da família permitem, o trabalho remunerado fica a cargo de trabalhadoras domésticas, mas essas são contratadas majoritariamente em condições de trabalho informal (Posthuma, 2021).

O Estado, por sua vez, ainda não possui uma política estruturada com recursos suficientes para o cuidado de crianças e idosos (Hirata, 2022), o que faz com que famílias de menor renda tenham que recorrer a organizações comunitárias, a favores e ao próprio núcleo familiar. São essas famílias as mais prejudicadas pelo crescente déficit do cuidado. Isto é, a crise deficitária de fornecimento de cuidados que surge com o aumento da participação feminina no mercado formal de trabalho e a tendência de envelhecimento da população do hemisfério norte (Guimarães; Hirata, 2021).

As mudanças recentes nos aspectos demográficos, socioeconômicos e ambientais contribuem para o aumento da demanda por trabalhadores formais de cuidado, uma vez que as mulheres não possuem disponibilidade para assumir toda forma de cuidado com a sua família. Paralelamente ao aumento da demanda por cuidado, a crise do déficit de cuidado reflete a falta de uma estrutura socioeconômica bem desenvolvida, que ofereça os serviços de cuidado necessários a toda a população.

Neste contexto, nota-se que o cuidado na América Latina permanece sendo fornecido tradicionalmente dentro da família e pelas mulheres. Frente às mudanças socioeconômicas das últimas décadas, impressiona como a responsabilidade por esse cuidado ainda afasta uma grande porcentagem das mulheres do mercado de trabalho. Nos países latinos, apesar da formulação e ampliação de políticas públicas de cuidados, o déficit de cuidado é substancial, especialmente no que se refere ao acesso a serviços de cuidado (OIT, 2018).

No Brasil e em outros países da região, as mulheres com maior custo de oportunidade do trabalho reprodutivo, aquelas com maior renda e mais anos de estudo formal, tendem a realizar jornadas menores de trabalho de cuidado. Por possuírem condições para contratar no mercado bens e serviços que aliviem a carga de trabalho de cuidados sob sua responsabilidade, essas mulheres conseguem adentrar ao mercado de trabalho formal em posição mais valorizadas (Camarano; Pinheiro, 2023).

Observa-se, portanto, que a ausência de políticas de cuidado e de serviços públicos amplia a desigualdade entre as mulheres, pois contribui para que apenas aquelas com elevado poder aquisitivo não sejam afetadas diretamente pelas consequências do déficit do cuidado. É evidente, nesse sentido, que a formulação de medidas para criar políticas de cuidados com serviços adequados e trabalhos dignos para os trabalhadores deveria ser prioridade na América Latina.

O contexto da região, em contrapartida, é de déficit de cuidado e os recursos já são insuficientes para tratar as demandas existentes. Ademais, o cenário dos países latinos apenas sugere a piora ante as tendências de ampliação da demanda por cuidados (Guimarães; Hirata, 2012). Afirma-se que o aumento da demanda por serviços de cuidado refletirá na ampliação do setor formal de cuidado nos países. No caso brasileiro, o cuidado formal possui um perfil específico: em maioria mulheres, negras e com baixo nível de escolaridade formal (Posthuma, 2021) Até 2010, as cuidadoras no Brasil totalizavam 1,28 milhão de mulheres.

Diferente dos outros países da América Latina, no entanto, o setor de cuidado no Brasil é fomentado pela migração interna de mulheres que são remuneradas para realizar os trabalhos de cuidado de outras famílias. Nos demais países, acrescenta-se à análise do perfil demográfico das trabalhadoras a consideração de que elas são em maior parte imigrantes e buscam por oportunidades de trabalho remunerado tanto como domésticas, quanto como cuidadoras em outros países (Posthuma, 2021).

A conexão entre o feminino e o trabalho doméstico tem desdobramentos distintos mesmo entre mulheres e, como observado no Brasil, alguns e algumas com maior acesso a recursos se beneficiam mais do cuidado do que outros (Biroli, 2018). Para Hirata, a questão central na análise do problema da relação entre cuidado e desigualdades sociais no Brasil e demais países está na sinalização de que homens, das classes mais privilegiadas, são os que mais desfrutam do cuidado proporcionado majoritariamente por mulheres, pobres, imigrantes, racializadas e por mulheres do seu próprio meio (Hirata, 2022).

O desafio atual está em encarar o cuidado não como um “quase-direito”, sujeito à vontade política e às restrições orçamentárias, mas como uma obrigação jurídica que proteja os direitos de quem cuida e de quem é cuidado (Guimarães, 2024). Neste sentido, confrontar a crise do déficit de cuidado requer confrontar as enormes desigualdades na distribuição das cargas e responsabilização pelo cuidado, além de fomentar uma economia de cuidado mais dinâmica e abrangente, que venha a operar em um marco de políticas de cuidado mais integradas e transformativas frente às pressões causadas pelo déficit de cuidado existente (Posthuma, 2021).

### 3.2. Demanda por cuidado e a perspectiva de gênero

O fornecimento do cuidado tem sido tradicionalmente baseado na família, com as mulheres assumindo o papel principal de cuidadoras em posições remuneradas e não remuneradas dentro e fora do núcleo familiar. Em média, as mulheres realizam 76,2% do trabalho de cuidado não remunerado total. Até 2015, existiam 2,1 bilhões de pessoas (1,9 bilhão de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade e 0,2 bilhão de idosos) que necessitavam de cuidados. Já em 2030, a estimativa é de que serão 2,3 bilhões de pessoas (sendo 2 bilhões de crianças e adolescentes e 0,3 bilhão de idosos) (OIT, 2018).

Simultaneamente ao aumento do número de pessoas que dependem do cuidado por conta do envelhecimento populacional, são observadas diversas mudanças nos arranjos familiares. Os núcleos familiares estão menores e as famílias monoparentais são cada vez mais frequentes. Como consequência, o número de pessoas disponíveis para realizar atividades de cuidado diminui e as mulheres são sobrecarregadas pelas responsabilidades dos trabalhos de produção e reprodução, entre o mercado de trabalho e o ambiente familiar.

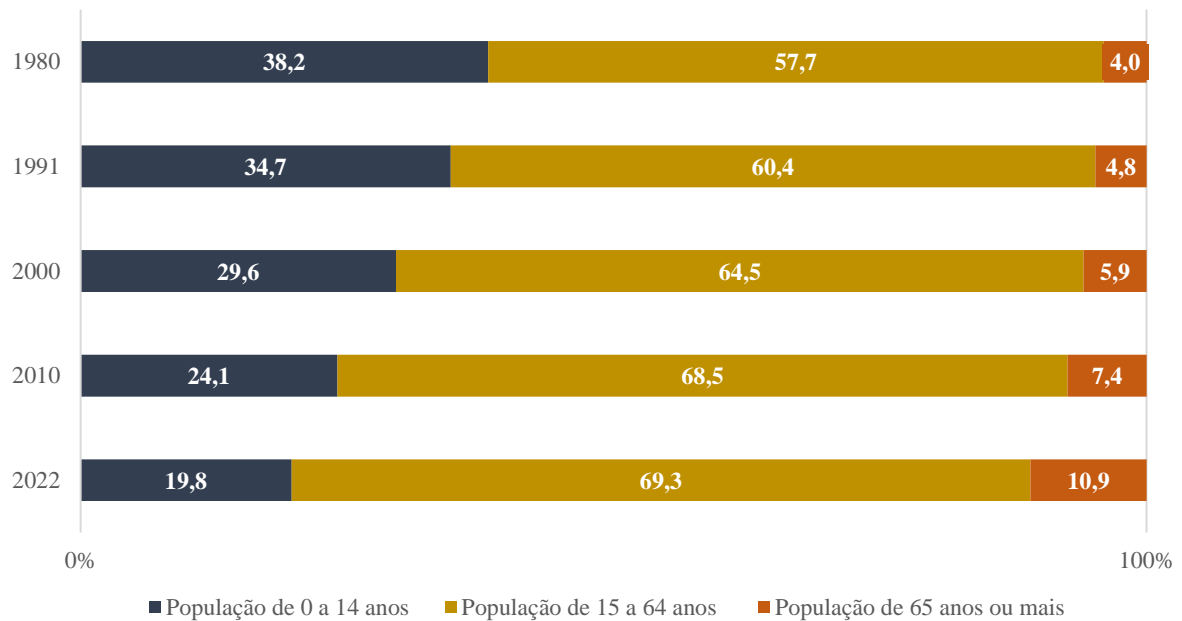
Em resposta à menor disponibilidade de prestadoras de cuidado não remunerado nos núcleos familiares, é possível observar a expansão do campo formal do trabalho de cuidado. A perspectiva positiva de crescente diversidade e fluidez nos arranjos familiares possibilita trocas intergeracionais mais igualitárias e democráticas, mas carrega certas inseguranças e incertezas (Goldani, 2004). O aumento da longevidade pode provocar demandas prolongadas por cuidados; a instabilidade das relações e a frequência dos divórcios podem enfraquecer as redes familiares de prestação de cuidados; e a revolução reprodutiva, que desassocia a reprodução do matrimônio, do gênero, da idade e até mesmo do ato sexual, desafia as noções tradicionais de parentesco e remodela as responsabilidades compartilhadas entre pais e filhos (Goldani, 2004).

Ao refletir sobre as constantes transformações nas relações intergeracionais e as suas consequências para as redes de cuidado, Goldani conclui que:

“Tudo isso redefine o “contrato implícito” nas famílias, pelo qual os pais cuidam dos filhos e esperam ser cuidados por eles nas idades avançadas. As relações de cuidado dentro das famílias são cada vez mais importantes para as mulheres, principais cuidadoras, na maioria das sociedades. Estas aumentaram sua participação no mercado de trabalho e a intensidade de suas atividades de cuidar enquanto os serviços públicos de apoio diminuíram” (Goldani, 2004).

O Brasil, por sua vez, não foge à regra no que se refere à mudança no perfil da composição populacional, às transformações nas relações intergeracionais e ao aumento da demanda por cuidado. Analisada a proporção da população residente no país por grupos etários, conforme consta no gráfico abaixo, há um aumento expressivo da população idosa nos últimos 40 anos. O envelhecimento da população, acompanhado da diminuição da parcela populacional com idade entre 0 e 14 anos, fez com que a pirâmide etária brasileira perdesse efetivamente o seu formato original na virada do século. A perspectiva para as próximas décadas é de estreitamento da base, considerada a redução das taxas de fecundidade e natalidade.

Figura 1 – Proporção da população residente no Brasil por grupos etários (%)



Fonte: Censo Demográfico 2022, IBGE. Elaboração própria.

O desequilíbrio da composição etária nos extremos opostos da pirâmide desencadeia o surgimento de uma população que tende a consumir mais do que possui a capacidade de produzir. Há uma certa dependência entre os grupos etários e é necessária ampliação do número de pessoas em idade economicamente ativa, seja pela imigração ou natalidade, para balancear a relação entre produção e consumo. Assim como para o consumo de bens e serviços, a dependência aplica-se ao cuidado. Já no Brasil, o aumento do número de idosos obriga mais pessoas em idade ativa a se dedicar às atividades de cuidado dos dependentes (Diniz, 2024).

Em contrapartida, a literatura atual destaca que o aumento da demanda por serviços formais e informais de cuidado não se deve apenas ao envelhecimento populacional e às alterações nas estruturas familiares tradicionais, mas também ao fato de que as mulheres, as principais responsáveis pelos cuidados, estão cada vez mais inseridas no mercado de trabalho. Consoante a isso, nota-se que a carga do cuidado é mais acentuada sobre as mulheres quanto menos efetiva é a presença do Estado, visto que este é um agente essencial para a socialização das tarefas de reprodução, externalizando-as e desfamiliarizando-as (Guimarães, 2024).

É fundamental reconhecer que a sobrecarga do cuidado impõe penalidades àquelas que cuidam, privando-as de direitos (Guimarães, 2024). Dessa forma, a perspectiva de aumento no número de pessoas que dependem de cuidados ou a redução do número de pessoas disponíveis para prestá-los, aliada à baixa participação do Estado na oferta desses serviços, resulta em custos significativos para as mulheres e na sobrecarga das redes sociais familiares, posto que a contratação de prestadores de serviços formais não é financeiramente viável para a maior parcela da população.

O aumento da demanda por cuidado recai de forma desproporcional sobre as mulheres e a responsabilização da família pelo cuidado parte da premissa de que, os cuidadores, não enfrentam custos financeiros ou emocionais ao oferecer esse suporte, mas a verdade é que cuidar custa. Custa tempo e dinheiro, acarreta perda de oportunidades, principalmente no mercado de trabalho, gera riscos para a saúde, isolamento social, desestimula a reprodução, entre outros fatores (Camarano, 2020).

### 3.3. Cuidar por lei

O cuidado é uma necessidade ininterrupta, indiferente de renda, sexo ou nacionalidade. É um trabalho que as mulheres iniciam muito jovens e nunca deixam de realizar, uma necessidade que não tira férias ou permite pausas. Trata-se do conjunto de trabalhos essenciais à vida, ao bem-estar das famílias e necessário para o pleno funcionamento das firmas. São atividades que podem ser realizadas por qualquer um dos membros das famílias, mas que, na maioria dos casos, recaem sobre as mulheres. Por outro lado, a responsabilidade pelo provisionamento de cuidados não é limitada ao núcleo familiar e é certo afirmar que deve integrar a ação das famílias, do Estado e da sociedade, além de ser associada a políticas públicas que agregam adequadamente todos os agentes envolvidos.

No Brasil, o provisionamento de cuidados está estipulado em três legislações: o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e na recém aprovada Política Nacional de Cuidado. Pela legislação, o cuidado é uma obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público. Cabe a esses agentes assegurarem a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, tudo o que compreende o cuidado.

Ainda que o cuidado seja reconhecido como uma responsabilidade conjunta, a ausência de serviços públicos de cuidados eficientes, como educação infantil, escola integral, serviços de cuidado para pessoas idosas e com deficiência, restaurantes e lavanderias populares, intensifica a sobrecarga das mulheres pelo trabalho doméstico e de cuidados não remunerados no núcleo familiar (Brasil, 2023). Por necessidade, frente à ausência de políticas públicas eficazes, surgem arranjos informais, e muitas vezes precários, para suprir as demandas de cuidado, expondo os dependentes a riscos variados.

A lacuna estatal na organização social dos cuidados prejudica de modo desproporcional as pessoas em situação de pobreza, em especial as mulheres. Financeiramente incapazes de adquirirem os serviços de cuidados necessários no mercado formal, estas mulheres passam a dedicar cada vez mais tempo aos trabalhos de cuidado e são inevitavelmente sobrecarregadas. Destaca-se que a responsabilização integral pelo provisionamento de cuidados, associada a insuficiência de recursos financeiros para a terceirização e a ausência de políticas estatais eficazes, limita as possibilidades de inserção das mulheres no mercado de trabalho formal e contribui para limitar estas mulheres a um ciclo vicioso da pobreza (Brasil, 2023)

Reconhecer que o cuidado é fundamental para a sobrevivência e o bem-estar das pessoas e para a produção econômica de mercado, permite que as mulheres possam alcançar a plenitude de suas potencialidades, tanto produtiva quanto em termos de realização pessoal e de independência econômica (Melo; Morandi, 2020). Para além da ampliação do acesso a serviços de cuidado, a instituição da Política Nacional de Cuidados também fornece maior visibilidade aos trabalhos domésticos e de cuidados.

Por outro lado, a legislação, ainda que fundamental, é insuficiente para a reorganização da provisão de cuidados no país. De forma complementar às definições estabelecidas por lei, é necessária a inserção de políticas direcionadas especificamente à redução das desigualdades, o que exige a inclusão da discussão de gênero e raça nas questões relativas aos cuidados como parte do papel do Estado. Entende-se que as desigualdades, suas consequências e riscos, não podem ser vistas ou resolvidas como um problema privado no que diz respeito ao cuidado (Melo; Morandi, 2020).

A nova legislação leva em consideração a necessidade de investir em políticas que reflitam em ganhos de bem-estar e de acesso ao cuidado independente da sua provisão financeira pelas famílias. Dentre elas, destacam-se cinco tipos de políticas para a população que cuida e necessita de cuidados (Brasil, 2023):

1. Políticas de tempos: buscam garantir que quem cuida tenha tempo disponível para realizar as atividades de cuidado ou para usufruir do convívio com o seu núcleo familiar. Por exemplo, as licenças de maternidade, paternidade ou parentais;
2. Políticas de recursos: políticas de transferências diretas de renda a pessoas que necessitam de cuidados ou as suas famílias. Buscam possibilitar o acesso e o exercício do cuidado independente da renda familiar dos indivíduos;
3. Serviços: são os serviços públicos ou privados direcionados a quem cuida e depende de cuidados. Por exemplo, centros-dia, residências inclusivas, acompanhamento e cuidado domiciliar de pessoas idosas e com deficiência, Instituições de Longa Permanência (ILPI) para pessoas idosas, casas para cuidadoras, programas de formação etc.;
4. Políticas de regulamentação: refere-se à regulamentação das relações e condições de trabalho das profissões relacionadas ao cuidado. Por exemplo, a regulamentação das jornadas de cuidadores remunerados de idosos ou pessoas com deficiência, ou o estabelecimento de garantias de proteção social, trabalhista e previdenciária às trabalhadoras domésticas remuneradas; e
5. Políticas de transformação cultural: ações que buscam o reconhecimento do cuidado como um trabalho fundamental para a sobrevivência, para o bem-estar das pessoas e para a produção econômica de mercado nos moldes atuais, bem como novas práticas sociais de cuidado.

A instituição da Política Nacional de Cuidado marca, neste cenário, a mudança de paradigmas, pois propõe a garantia do direito ao cuidado, por meio da promoção da corresponsabilização social e de gênero pela provisão de cuidados, consideradas as desigualdades interseccionais<sup>1</sup> presentes no país (Brasil, 2023).

---

<sup>1</sup> Interseccionalidade é a interação ou sobreposição de fatores sociais que definem a identidade de uma pessoa e a forma como isso irá impactar sua relação com a sociedade e seu acesso a direitos. Identidade de gênero, raça/etnia, idade, orientação sexual, condição de pessoa com deficiência, classe social e localização geográfica são alguns desses fatores que se combinam para determinar os alvos de opressões e como essas desigualdades irão operar.

#### 4. Dados e Variáveis de interesse

O artigo revisitado, “Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?”, de Hildete Pereira de Melo e Marta Castilho, utiliza os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referentes ao número de horas despendido pela população na execução de afazeres domésticos em 2005. A pesquisa, no entanto, foi descontinuada em 2016 e substituída pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (PNADC).

A PNAD Contínua disponibiliza informações trimestrais e anuais sobre a força de trabalho em âmbito nacional e analisa também temas suplementares, como cuidados de pessoas e afazeres domésticos (IBGE, 2024). Os temas suplementares da PNAD Contínua são investigados em dois formatos: com entrevistas anuais em um trimestre específico ou com entrevistas trimestrais a apenas uma parte da amostra. No segundo formato, as respostas trimestrais são agregadas em resultados anuais.

A metodologia e amostra da PNAD Contínua permite que haja rotação dos domicílios escolhidos para a coleta dos dados. Para a rotação da amostra, é adotado o método de revezamento das entrevistas “1-2(5)” com sobreposição parcial da amostra ao longo dos trimestres, considerado o mais eficiente quando um dos principais interesses da pesquisa é a inferência a respeito de mudanças em indicadores trimestrais. Neste formato de pesquisa, o domicílio entrevistado no primeiro mês é retirado da amostra por 2 meses seguidos. Esta seqüência de revezamento das entrevistas é repetida 5 vezes em 5 visitas diferentes (IBGE, 2024).

Para possibilitar a comparação entre o cenário atual de trabalho reprodutivo no Brasil e o apresentado no artigo revisitado, é necessário, portanto, utilizar os dados mais recentes da pesquisa em vigor. A realização do trabalho de reprodução é objeto de estudo do IBGE desde 2001 e, atualmente, a análise foi segmentada entre os afazeres domésticos e o cuidado de pessoas. Ambas as atividades estão contempladas no tema suplementar “Outras formas de trabalho”, disponível nos dados da 5ª visita da PNAD Contínua.

No entanto, a PNAD Contínua mais recente, referente ao ano de 2023, apresenta uma alteração em relação às edições anteriores, ao direcionar as perguntas da temática de “Outras Formas de Trabalho” apenas para a faixa etária de 5 a 13 anos de idade. Diante disso, para este trabalho, foram utilizados os dados da 5ª visita da PNAD Contínua para o ano de 2022, que oferecem as informações necessárias para a comparação com o artigo revisitado.

#### 4.2. Trabalho de reprodução na PNAD Contínua

O tema “Outras formas de trabalho”, que compreende os afazeres domésticos, cuidados de pessoas, produção para o consumo próprio e trabalho voluntário, está entre os temas suplementares pesquisados ao longo do ano na 5ª visita à amostra. A investigação desse tema, ainda que não seja inteiramente voltada à temática do cuidado, contribui para o esclarecimento da extensão da jornada de trabalho de cuidado não pago no Brasil.

Os entrevistados pela pesquisa respondem a perguntas sobre as características gerais dos moradores do domicílio, sua educação formal, características da sua condição de trabalho e referentes as suas outras formas de rendimento. Em relação às outras formas de trabalho, especificamente para os subtemas afazeres domésticos e cuidados de pessoas, os entrevistados respondem a perguntas de sim ou não sobre as atividades que realizaram na semana de referência da pesquisa.

Para a PNAD Contínua, são consideradas atividades de cuidado as seguintes tarefas: auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); auxiliar em atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidados a moradores do domicílio e a parentes que precisavam de cuidados.

Já dentre os afazeres domésticos, na pesquisa são contempladas as seguintes tarefas: preparar ou servir alimentos; arrumar a mesa ou lavar as louças; cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.); fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio; cuidar dos animais domésticos; e outras tarefas domésticas para o próprio domicílio e em domicílio de parentes.

A principal crítica feita à investigação do trabalho de cuidado não remunerado na PNAD Contínua deve-se ao fato de ser agrupado em uma única pergunta o total de horas dedicado às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos. Os entrevistados, após declararem se realizam ou não certas atividades, respondem qual foi o total de horas que dedicaram às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos na semana de referência.

Nesse ponto, destaca-se a falta de clareza em relação ao total de horas dedicado a cada tipo de atividade devido ao próprio formato da pesquisa. Os entrevistados respondem se realizam ou não certas atividades, mas não é possível distinguir quantas horas por semana são dedicadas a cada uma delas. Dessa forma, estimar quais atividades de cuidado e/ou afazeres domésticos são mais demandantes para certos grupos socioeconômicos torna-se um desafio ainda maior. É destacado que a impossibilidade de mensurar precisamente o uso do tempo com o trabalho de reprodução dificulta a formulação de políticas públicas efetivas nesse sentido.

Ainda assim, a informação de maior relevância para esse trabalho disponível na PNAD Contínua é a resposta a essa pergunta. Com os dados referentes a quantidade de horas dedicadas às atividades de cuidado de pessoas e/ou afazeres domésticos, é possível esboçar o perfil de quem cuida dos brasileiros, o que será apresentado na seção seguinte do trabalho.

## 4.2. Amostra

Para possibilitar a análise comparativa, foi utilizado o mesmo parâmetro de segmentação da população do artigo revisitado. Isto é, a população de interesse para a análise também é a População em Idade Ativa (PIA), como no artigo revisitado. No entanto, em 2005, considerava-se que os indivíduos que compunham a PIA possuíam 10 anos ou mais. Já nos moldes atuais, considera-se que estão em idade ativa os indivíduos que possuem 14 anos ou mais. Para evitar qualquer alteração nos resultados, levou-se em consideração os moldes atuais da PIA e foram selecionados apenas os indivíduos com mais de 14 anos na análise de todas as variáveis, o que reduziu as observações da PNAD Contínua em 17,6%.

Além disso, para possibilitar a comparação dos resultados obtidos, foram utilizadas as mesmas faixas educacionais do artigo revisitado. Infelizmente, as faixas educacionais do artigo, referentes a 2005, não condizem com os níveis de escolaridade atuais do Brasil. Portanto, é válido ressaltar que o indivíduo entrevistado possui Ensino Fundamental incompleto, caso tenha até 9 anos de instrução formal. Se possui entre 9 e 11 anos de estudo formal, o indivíduo está na faixa educacional de Ensino Fundamental completo. Caso possua 12 anos de educação formal, considera-se que o indivíduo possui Ensino Médio completo. A faixa de 13 a 15 anos de estudo contempla os indivíduos com Ensino Superior incompleto e os entrevistados com mais de 16 anos de estudo são aqueles que possuem Ensino Superior completo.

A análise da comparativa também exigiu a utilização do peso amostral ajustado por pós-estratificação (*VI032*), para que as estimativas de totais populacionais coincidam com as estimativas populacionais divulgadas pelo próprio IBGE (Júnior et al., 2019)<sup>2</sup>. Ademais, é válido destacar que a principal variável de interesse (*hcuidado*) abrange o intervalo de 0 a 120 horas, o que representa ao máximo 17,1 horas por dia. Todas as observações dessa variável foram consideradas na análise. Destacados todos os pontos de atenção referentes à amostra, são, ao total, 313.831 observações considerando todos os indivíduos em idade ativa, as pessoas de 14 anos ou mais.

---

<sup>2</sup> Para a melhor compreensão da utilização de pesos amostrais na PNAD Contínua, consultar as Notas Metodológicas da PNAD Contínua disponíveis no site do IBGE.

### 4.3. Variáveis construídas

Para possibilitar a análise comparativa entre os dados mais recentes (2022) e os apresentados no artigo revisitado (2005), foram construídas as seguintes variáveis:

*Mulher* é a variável *dummy* que equivale a 1 quando o indivíduo entrevistado é mulher e 0 quando o indivíduo entrevistado é homem.

*Faixa\_etária* é a variável categórica que representa em qual faixa etária o indivíduo entrevistado está inserido na semana de referência da entrevista. As faixas etárias vão de “10 a 13 anos”, “14 a 19 anos” a “80 anos ou mais”.

*Faixa\_educ* é a variável categórica que representa em qual faixa de anos de estudo o indivíduo entrevistado está inserido na semana de referência da entrevista. Os anos de estudo foram agrupados da seguinte forma para a análise: “Zero” (sem instrução formal ou menos de 1 ano de instrução formal), “1 a 3 anos”, “4 a 7 anos”, “8 a 11 anos”, “12 anos ou mais”.

*PIA* é a variável *dummy* que equivale a 1 quando o indivíduo entrevistado está inserido na População em Idade Ativa (PIA), ou seja, possui 14 anos ou mais, e a 0 quando o indivíduo entrevistado não está inserido na PIA na semana de referência da entrevista.

*PEA* é a variável *dummy* que equivale a 1 quando o indivíduo entrevistado está inserido na População Economicamente Ativa (PEA), ou seja, compõe a parcela populacional da PIA que está ocupada ou desempregada, e a 0 quando o indivíduo entrevistado não está inserido na PEA na semana de referência da entrevista.

*Ocup* é a variável *dummy* que equivale a 1 quando o indivíduo entrevistado está na força de trabalho e está ocupado e a 0 quando o indivíduo entrevistado está inserido na força de trabalho, mas não está ocupado na semana de referência da entrevista.

*Fora\_PEA* é a variável *dummy* que equivale a 1 quando o indivíduo entrevistado está inserido na PIA, porém está fora da força de trabalho (não economicamente ativo) e a 0 quando o indivíduo entrevistado está inserido na PIA e na força de trabalho na semana de referência da entrevista.

*Cuida* é a variável *dummy* que equivale a 1 quando o indivíduo entrevistado declara realizar alguma atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos e a 0 quando o indivíduo entrevistado declara não ter cuidado na semana de referência da entrevista.

*Hcuidado* é uma variável contínua que indica as horas dedicadas a algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos na semana de referência da entrevista. A partir dessa variável, é possível estabelecer a quantidade média de horas dedicadas ao trabalho de reprodução não remunerado a depender dos filtros selecionados para a amostra. A variável segue o padrão da PNAD Contínua e é composta apenas de horas inteiras (frações de hora iguais ou inferiores a 29 minutos são desconsideradas e as superiores a 29 minutos são arredondadas para mais).

*Faixa\_hcuidado* é a variável categórica que representa em qual faixa de horas médias dedicadas a algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos na semana de referência da entrevista de estudo o indivíduo entrevistado está inserido. As horas médias foram agrupadas da seguinte forma para a análise: “menos de 5 horas”, “5 a menos de 10 horas”, “10 a menos de 20 horas”, “20 a menos de 30 horas”, “30 a menos de 40 horas” e “40 e mais horas”.

*Ocup\_posição* é a variável categórica que indica em qual posição o indivíduo entrevistado está inserido na sua ocupação formal.

*Ocup\_grupo* é a variável categórica que indica em qual grupo ocupacional a ocupação formal do indivíduo entrevistado está inserida.

*Peso\_V1032* é a variável que contém o peso anual de 5ª visita com correção de não entrevista com calibração pela projeção de população.

## 4.4. Estatísticas descritivas

Tabela 1 - Variáveis: Estatística Descritiva

Variável	Observações	Porcentagem	Desvio padrão	Mín	Max
<b>Mulher</b>	163.589	.521	.499	0	1
<b>Homem</b>	150.242	.479	.499	0	1
<b>Pessoa na força de trabalho</b>	176.289	.562	.496	0	1
Homem	100.002	.666	.472	0	1
Mulher	76.287	.466	.499	0	1
<b>Pessoa fora da força de trabalho/ não economicamente ativa</b>	137.542	.438	.496	0	1
Homem	50.240	.334	.472	0	1
Mulher	87.302	.534	.499	0	1
<b>Pessoa ocupada</b>	160.222	.908	.499	0	1
Homem	92.440	.924	.486	0	1
Mulher	67.782	.889	.493	0	1
<b>Pessoa desocupada</b>	16.067	.091	.499	0	1
Homem	7.562	.076	.486	0	1
Mulher	8.505	.111	.493	0	1
<b>Cuida</b>	268.386	.855	.456	0	1
Homem	119.060	.792	.405	0	1
Mulher	149.326	.913	.282	0	1

Variável	Observações	Média	Desvio padrão	Mín	Max
<b>Idade</b>	313.831	43.829	18.810	14	111
Homem	150.242	42.938	18.929	14	111
Mulher	163.589	44.646	18.638	14	109
<b>Horas de cuidado</b>	268.386	17.010	13.553	0	120
Homem	119.060	11.728	9.518	0	120
Mulher	149.326	21.222	14.762	0	120

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

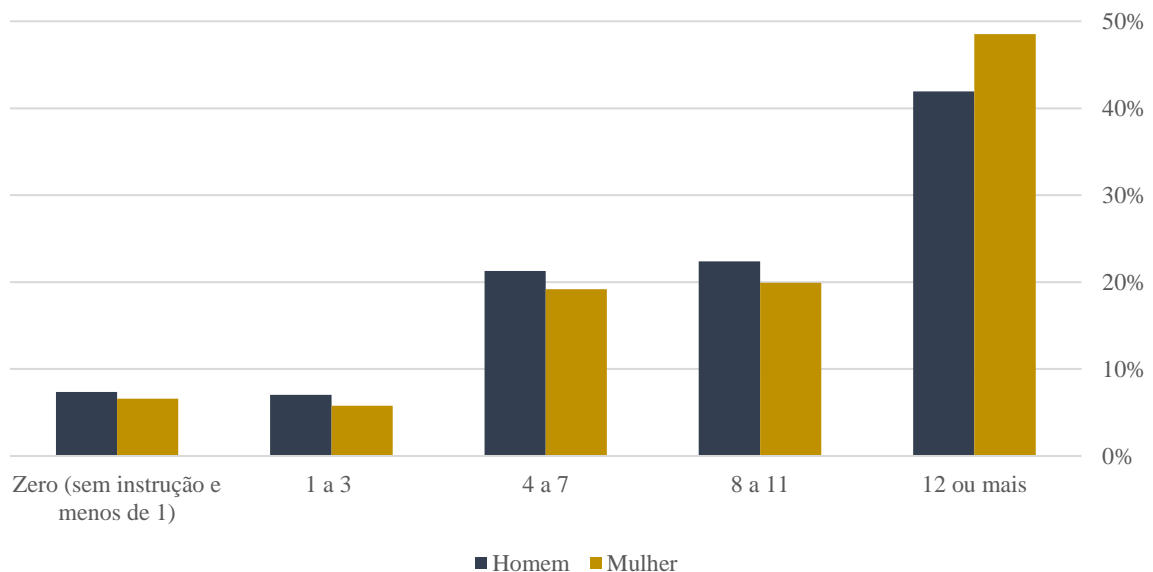
Conforme indicado na seção “Amostra”, quando selecionados apenas os indivíduos entrevistados com mais de 14 anos de idade, a 5ª visita da PNAD Contínua de 2022 conta com 313.831 observações. A amostra apresenta uma composição equilibrada entre homens (47,9%) e mulheres (52,1%) com desvio padrão semelhante para ambos os grupos, o que indica a consistência da distribuição.

Posto que a amostra conta com uma ampla faixa etária (de 14 a 111 anos) e o desvio padrão da idade de homens e mulheres está próximo, é certo afirmar que as observações de ambos estão distribuídas de forma semelhante na amostra em relação a sua faixa etária. Quanto à idade, nota-se que a média etária da amostra é 43,8 anos. Alinhado a isso, quando analisada a distribuição da amostra por atividade profissional, observa-se que os indivíduos entrevistados estão, em maioria, inseridos na força de trabalho (52,6%).

Entre a população economicamente ativa, isto é, os indivíduos inseridos na força de trabalho, a proporção de homens (65,6%) é superior à de mulheres (46,6%). Dentre as 76.287 mulheres economicamente ativas, 67.782 estão ocupadas (88,9%) e 8.505 estão desocupadas (11,1%). Já entre os homens, os 100.002 indivíduos inseridos na força de trabalho se dividem entre 92.440 (92,4%) ocupados e 7.562 (7,6%) desocupados. Ademais, destaca-se que apenas 9,1% dos indivíduos inseridos na força de trabalho estão desocupados, sendo a taxa de desocupação maior entre as mulheres.

Em relação aos indivíduos fora da força de trabalho ou não economicamente ativos, também se observa a prevalência de mulheres. 50.240 homens e 87.302 mulheres, respectivamente, 36,5% e 63,5% da amostra total, são não economicamente ativos (137.542 observações), o que representa 33,4% e 53,4% da amostra total de homens e mulheres. Por outro lado, ainda que as mulheres estejam menos inseridas na força de trabalho, elas apresentam maiores níveis de escolaridade formal, conforme o gráfico abaixo.

Figura 2 – Nível educacional, por sexo (%)



Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Na última faixa de escolaridade, onde estão inseridos os indivíduos com 12 ou mais anos de estudos, está a maior diferença entre a escolarização dos homens e mulheres da amostra. É válido destacar que a amostra apresenta um nível alto de escolaridade, posto que constam 142.366 pessoas na faixa educacional de 12 ou mais anos de estudo frente ao total de 313.831 pessoas, o que indica que 45,4% da amostra possui, no mínimo, o Ensino Médio completo. Entre as mulheres, 48,5% estão na faixa de 12 ou mais anos de estudo, enquanto entre os homens, o percentual é 41,9%.

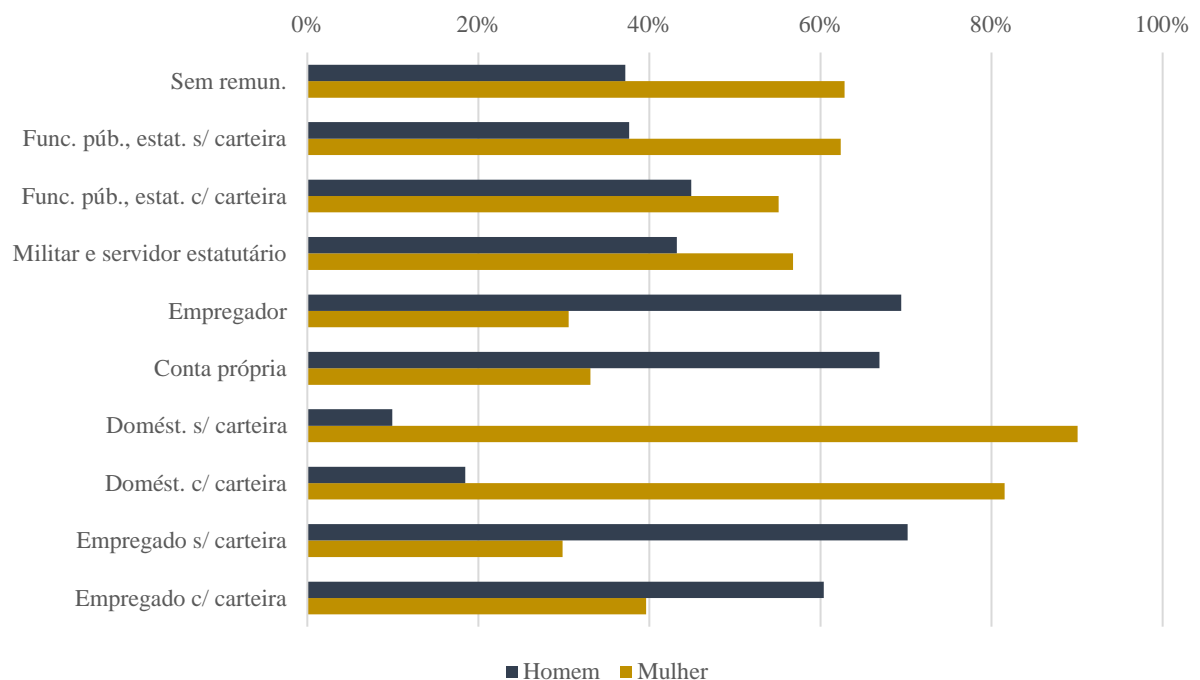
Nas faixas de menor educação formal “Sem instrução ou menos de 1 ano de estudo” e “1 a 3 anos de estudo”, que contam, respectivamente, com 21.861 e 20.042 observações (13,3% do total da amostra), é possível observar uma proporção semelhante de homens e mulheres, sendo a presença de homens ligeiramente superior. Nas faixas seguintes, “4 a 7 anos de estudo” e “8 a 11 anos de estudo”, a concentração de mulheres é inferior à de homens, pois elas estão mais concentradas na última faixa de escolaridade. É válido ressaltar que até 9 anos de instrução formal, considera-se que o indivíduo possui Ensino Fundamental incompleto. Se possui entre 9 e 11 anos de estudo formal, o indivíduo está na faixa educacional de Ensino Fundamental completo, mas ainda não se considera o Ensino Médio concluído.

Para além das variáveis apresentadas na tabela de análise descritiva acima, também é válido destacar a distribuição das observações de homens e mulheres nas variáveis *ocup\_grupo* e *ocup\_posição*, que indicam, respectivamente, em qual grupo ocupacional a ocupação formal do indivíduo entrevistado está inserido e posição ocupacional em que o indivíduo entrevistado está inserido. Em ambos os gráficos, conforme apresentado a seguir, existem grandes diferenças entre homens e mulheres.

Com o foco inicial nas posições que os indivíduos podem assumir em seus respectivos ambientes profissionais, nota-se que as mulheres estão consideravelmente mais inseridas em posições ocupacionais relacionadas ao cuidado e a informalidade. Nas ocupações domésticas, as mulheres representam a grande maioria, sendo equivalentes a 90,1% da amostra nas ocupações domésticas informais (sem carteira assinada) e 81,5% nas formais (com carteira assinada). Além disso, as mulheres representam 62,8% da amostra que está inserida em ocupações não remuneradas. Já os homens, representam a maioria da amostra nas ocupações relacionadas ao trabalho autônomo, como nas posições “Conta própria” (66,9% da amostra) e “Empregador” (69,4% da amostra).

Nas demais ocupações, observa-se a prevalência masculina no mercado privado, tanto nas posições de ocupação formal (60,4% da amostra referente a empregados no setor privado com carteira assinada) e informal (70,2% da amostra referente a empregados no setor privado sem carteira assinada). As demais posições na ocupação, especialmente “Militar e servidor estatutário” e “Funcionário público com a carteira assinada”, apresentam certo equilíbrio na distribuição entre homens e mulheres, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Figura 3 – Posição na ocupação, por sexo (%)

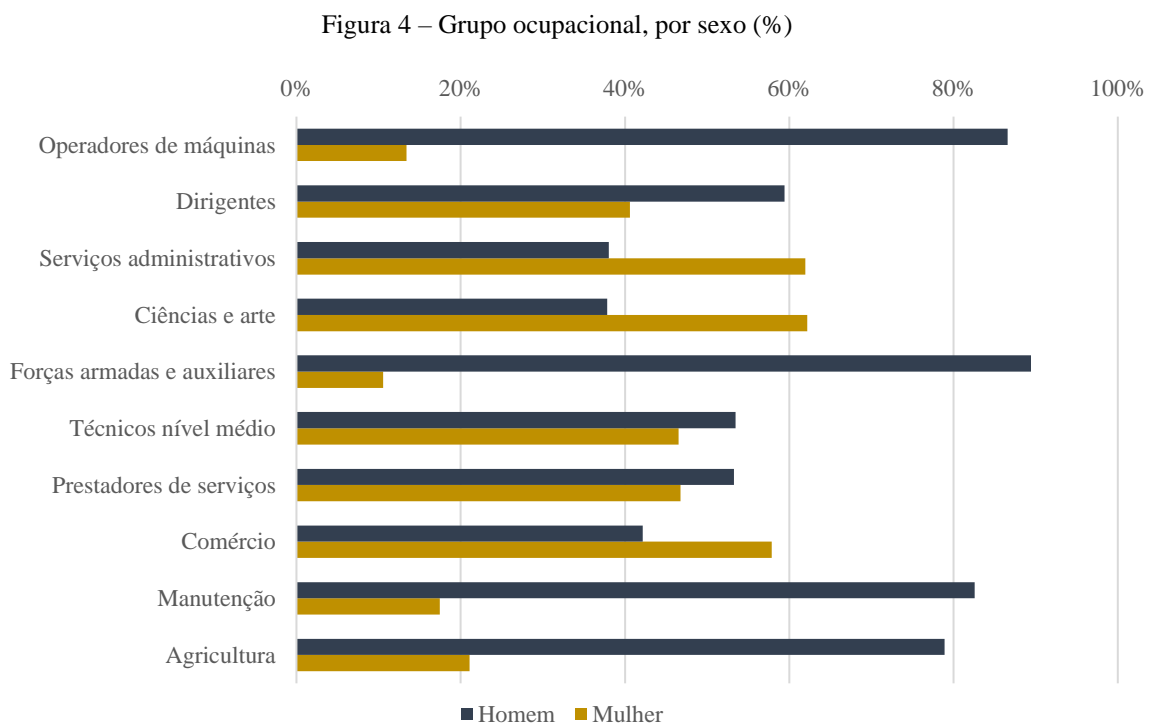


Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Em relação à distribuição de homens e mulheres por grupo ocupacional, é possível observar a prevalência de homens em atividades reconhecidamente masculinas. Como exposto no artigo revisitado de Melo e Castilho (2009), nota-se que o mercado segue um padrão de divisão sexual do trabalho e é segmentado entre atividades produtivas, vinculada aos homens, e reprodutivas, relacionadas aos cuidados com os seres humanos, que vão além da maternidade como fator biológico e englobam todo o trabalho doméstico, vinculadas às mulheres.

Conforme apresentado no gráfico abaixo e de acordo com as considerações da literatura a respeito do tema, há uma segregação ocupacional de gênero em diversas categorias profissionais. Homens ainda são predominantes em certos grupos ocupacionais como "Operadores de máquinas", "Forças armadas e auxiliares", "Manutenção" e "Agricultura". Já as mulheres, representam a maioria da amostra inserida nos grupos ocupacionais "Serviços administrativos", "Ciências e arte" e "Prestadores de serviços", o que reafirma a associação do trabalho feminino a áreas de cuidado e suporte.

Em alguns grupos ocupacionais, como "Dirigentes", observa-se uma distribuição de gênero mais equilibrada, embora os homens ainda sejam predominantes. Grupos ocupacionais como "Técnicos nível médio" e "Comércio" também apresentam maior equilíbrio, o que sugere menor impacto da segregação de gênero nessas ocupações. A sub-representação de mulheres em certos grupos ocupacionais, como "Agricultura", "Manutenção" e "Operadores de máquinas", por outro lado, reforça a existência de barreiras sociais que limitam a presença feminina em setores tradicionalmente masculinos. As mulheres, por sua vez, estão concentradas em funções de cuidado e suporte, áreas historicamente desvalorizadas e associadas a menores remunerações e menor visibilidade.



Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Por fim, é necessário destacar como as observações das variáveis *cuida* e *hcuidado* estão distribuídas entre homens e mulheres. Com a finalidade de introduzir a análise comparativa que será aprofundada na seção seguinte, evidencia-se que 85,5% dos indivíduos na 5ª visita da PNAD Contínua de 2022 declararam realizar alguma atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos. Os 268.386 indivíduos que declaram cuidar estão divididos em 119.060 homens e 149.326 mulheres, o que equivale a 79,2% da amostra masculina total e a 91,3% da amostra feminina total.

Em média, os indivíduos entrevistados dedicam 17,01 horas a atividades de cuidado e/ou afazeres domésticos por semana (2,43 horas por dia). Para além da porcentagem de indivíduos que declaram cuidar e/ou realizar afazeres domésticos, existem grandes diferenças em relação a quantidade de horas dedicadas por homens e mulheres a essas atividades. As mulheres da amostra dedicam em média 21,22 horas por semana ao cuidado (3,03 horas por dia), enquanto os homens dedicam 11,72 horas por semana (1,67 hora por dia).

Os resultados descritivos da amostra selecionada sugerem predominância feminina na dedicação ao cuidado (55,6% dos indivíduos da amostra que cuidam são mulheres), ainda que os afazeres domésticos e as atividades de cuidado sejam exercidas tanto por homens quanto por mulheres. Em relação as demais variáveis, destaca-se também a predominância feminina entre os indivíduos fora da força de trabalho e a consistência da inserção das mulheres em ocupações de menor prestígio produtivo.

A distribuição desigual da carga do cuidado reforça as desigualdades estruturais entre os gêneros, tanto em relação a responsabilidade pela realização das atividades de cuidado e/ou afazeres doméstico quanto ao acesso e posicionamento dentro do mercado de trabalho. Os dados de 2022 apontam para a persistência de desafios entre trabalho produtivo e reprodutivo especialmente para as mulheres, o que será explorado em comparação ao ano de 2005 na seção seguinte.

## 5. Quem cuidava e cuida dos brasileiros?

Melo e Castilho (2009) ressaltam como responder à pergunta “quem realiza o trabalho reprodutivo no Brasil?” é trivial. O questionamento acerca de quem cuida dos brasileiros e executa os afazeres domésticos não chega a ser uma dúvida, como apontam as autoras, e ainda é facilmente respondido pela sociedade. Quem cuidava e cuida dos brasileiros? São as mulheres, enquanto os homens as auxiliam. O cuidar é uma atividade conjunta, mas a responsabilidade pelo provisionamento de cuidados é ainda distribuída de forma desigual e, por natureza, a prática do cuidado é permanece naturalizada como feminina.

Em 2022, semelhante a 2005, as informações disponíveis na PNAD Contínua indicam que as atividades de cuidado e os afazeres domésticos são exercidos por homens e mulheres, mas proporção expressiva de mulheres que declaram cuidar e o número de horas dedicadas por elas a essas atividades ainda demonstram que a inserção dos gêneros na prestação de cuidados é desproporcional. A seguir, serão apresentados os dados referentes ao perfil da população ocupada e inativa que declarou realizar atividades de cuidados em 2005 e 2022 com a finalidade de identificar quais foram as mudanças e quais as semelhanças no perfil de quem cuidava e cuida dos brasileiros.

Para a análise comparativa do perfil da população que declara realizar atividades de cuidado e/ou afazeres domésticos, é necessário, inicialmente, identificar quais foram as mudanças na estrutura da população brasileira. Em 2005, a população em idade ativa era de cerca de 152,7 milhões de pessoas, sendo 52% mulheres e 48% homens. A composição estimada da PIA não foi alterada desde então, mas em 2022 a população em idade ativa passa a ser composta por cerca de 173,3 milhões de pessoas.

Tabela 2 – População brasileira, 2005

	Homem		Mulher		Total
	Mil pessoas	Taxa de participação (%)	Mil pessoas	Taxa de participação (%)	Mil pessoas
População em Idade Ativa (PIA)	73.795	48,3	78.945	51,7	152.740
População Economicamente Ativa (PEA)	54.291	56,5	41.741	43,5	96.032
População Ocupada	48.692	59,3	33.394	40,7	82.086
População Não Economicamente Ativa	19.496	34,4	37.201	65,6	56.698

Reprodução. Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

A proporção da população em idade ativa que está dedicada ao trabalho produtivo, isto é, a população inserida na PEA, também não foi alterada de forma significativa entre 2005 e 2022. Ainda assim, é válido afirmar que as mulheres, por mais que consideravelmente inseridas na população em idade ativa devido a sua longevidade, possuem menor participação no trabalho produtivo. Nota-se que, entre 2005 e 2022, a participação de mulheres na PEA sofreu apenas um singelo aumento.

É válido destacar que a proporção de mulheres na PEA que estão ocupadas é maior em 2022, portanto, a análise do perfil de quem cuida entre os ocupados conta com uma amostra maior. Já a proporção de mulheres que estão na PIA, mas não estão inseridas na PEA, é ligeiramente menor em 2022. No entanto, a participação feminina na população não economicamente ativa permanece bastante superior à sua participação na população total, como observado em 2005.

Conforme afirma a literatura (Diniz, 2024; Goldani, 2004; Debert, 2016), a elevada ausência feminina na força trabalho ainda reflete a responsabilização das mulheres pelo trabalho reprodutivo. Mesmo com as mudanças no perfil da composição populacional e as transformações nas relações intergeracionais, 38,1% das mulheres em idade ativa estão fora da força de trabalho.

Tabela 3 – População brasileira, 2022

	Homem		Mulher		Total
	Mil pessoas	Taxa de participação (%)	Mil pessoas	Taxa de participação (%)	
População em idade ativa (PIA)	83.759	48,3	89.527	51,7	173.286
População economicamente ativa (PEA)	60.246	56,2	47.011	43,8	107.257
População ocupada	55.512	57,2	41.469	42,8	96.982
População Não Economicamente Ativa	23.513	35,6	42.517	64,4	66.030

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Nas tabelas seguintes, a população que declarou realizar atividades de cuidados em 2005 e 2022 será separada em ocupados (cerca de 86,3 milhões de pessoas) e inativos (cerca de 54,4 milhões de pessoas). A análise comparativa busca identificar as mudanças e semelhanças no perfil de quem cuidava e cuida dos brasileiros.

## 5.1. Entre os ocupados

Ao comparar os dados de 2005 com os mais recentes sobre a população ocupada que declarava realizar afazeres domésticos, observa-se um aumento significativo. Enquanto em 2005 apenas 68% dessa população se dedicava ao cuidado dos brasileiros, em 2022 essa proporção alcançou 89% (tabelas 4 e 5). Outro ponto de destaque é a diminuição da disparidade entre a proporção de homens e mulheres ocupados que cuidam. Em 2022, 95% das mulheres ocupadas declararam realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos para 85% dos homens.

Tabela 4 – Brasil: Pessoal ocupado com 10 anos ou mais que realizam afazeres domésticos segundo sexo, 2005

	Homem	Mulher	Total
Pessoal total ocupado com mais de 10 anos de idade...	48.692.316	33.393.903	82.086.225
	59%	41%	100%
...e que declaram realizar algum tipo de afazeres domésticos	25.009.013	30.513.781	55.522.794
	45%	55%	100%
% do pessoal ocupado que declara realizar afazeres domésticos	51%	91%	68%

Reprodução. Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

Tabela 5 – Brasil: Pessoal ocupado com 14 anos ou mais que realizam algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos segundo sexo, 2022

	Homem	Mulher	Total
Pessoal ocupado com mais de 14 anos de idade...	55.512.448	41.469.467	96.981.915
	57%	43%	100%
... e que declaram realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos	46.970.392	39.374.497	86.344.889
	54%	46%	100%
% do pessoal ocupado que declara realizar afazeres domésticos	85%	95%	89%

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Ainda assim como em 2005, a proporção de mulheres ocupadas que cuidam é maior do que a de homens e, para além disso, a quantidade de horas que elas dedicam a essas atividades também é superior (tabela 9). A dupla jornada feminina, desde 2005, tornou-se mais frequente, pois as mulheres estão mais inseridas no mercado de trabalho e permanecem as maiores responsáveis pelo cuidado direto e indireto nos seus núcleos familiares.

É interessante destacar que, em 2022, as mulheres ocupadas dedicam, em média, 3 horas a menos por semana a algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos, enquanto os homens dedicam, em média, 1,89 hora a mais em comparação às médias obtidas em 2005. Ainda assim, as mulheres ocupadas permanecem mais concentradas na faixa de 10 a 30 horas semanais e 83% dos homens declaram realizar até 20 horas semanais ao cuidado direto e indireto (tabelas 8 e 9).

Tabela 6 – Brasil: Pessoal ocupado com 10 anos ou mais que realizava afazeres domésticos segundo sexo e número de horas semanais, 2005

	Quantidade de horas semanais						Total
	– de 5	5 A – de 10	10 A – de 20	20 A – de 30	30 A – de 40	40 e mais	
Número de pessoas ocupadas que declararam realizar afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	Homem						
	6.974.073	8.008.988	7.374.307	2.100.714	383.405	165.161	25.009.013
	28%	32%	29%	8%	2%	1%	100%
	Mulher						
	2.030.902	3.785.193	8.200.285	8.994.977	4.125.704	3.373.800	30.513.781
	7%	12%	27%	29%	14%	11%	100%
Horas médias dedicadas a afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	Homem						
	2,6	6,6	12,3	21,7	31,7	46,2	9,1
	Mulher						
	2,9	6,7	13,1	22,7	32,2	47,5	20,8

Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

Tabela 7 – Brasil: Pessoal ocupado com 14 anos ou mais que realiza algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos segundo sexo e número de horas semanais, 2022

	Quantidade de horas semanais						Total
	– de 5	5 a – de 10	10 a – de 20	20 a – de 30	30 a – de 40	40 e mais	
Número de pessoas ocupadas que declararam realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	Homem						
	9.257.864	12.930.949	16.646.307	6.341.003	1.366.838	432.128	46.970.392
	20%	28%	35%	14%	3%	1%	100,0%
	Mulher						
	3.071.211	6.004.611	13.741.699	11.091.796	3.858.701	1.606.479	39.374.497
	8%	15%	35%	28%	10%	4%	100%
Horas médias dedicadas a algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	Homem						
	2,56	6,27	11,96	21,37	31,26	54,67	10,99
	Mulher						
	2,87	6,48	12,58	21,76	31,39	55,49	17,80

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Já quando analisado o tempo médio dedicado ao trabalho de reprodução em relação ao grau de instrução dos indivíduos ocupados, nota-se que ainda é válida a premissa destacada por Melo e Castilho (2009): o trabalho reprodutivo é mais importante quanto menor for o grau de instrução dos trabalhadores. Entre as mulheres ocupadas, aquelas com maior nível de instrução formal são as únicas que, em média, dedicam menos horas ao cuidado em comparação à média geral da amostra de mulheres ocupadas. É válido ressaltar que, para os homens, ocorre o inverso e aqueles com maior nível de instrução formal dedicam, em média, mais horas ao cuidado em comparação à média geral da amostra masculina (tabelas 10 e 11).

Enquanto em 2005 uma mulher sem instrução dedicava, em média, cerca de 54% a mais de horas a atividades de trabalho reprodutivo dos que os homens, nos moldes mais recentes uma mulher sem instrução ocupada dedica 45% a mais. Mesmo que em 2022 os homens com maior grau de instrução declarem dedicar mais horas ao cuidado, ainda é válida outra relação destacada pelas autoras de que o diferencial de horas médias dedicadas ao cuidado entre homens e mulheres cai, à medida que aumenta o número de anos de estudos de ambos.

Tabela 8 – Brasil: Horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal ocupado com 10 anos ou mais, segundo sexo e escolaridade, 2005

<b>Escolaridade (anos de estudo)</b>	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>
Zero	10,28	24,80
1 a 3	9,48	24,43
4 a 7	9,16	23,09
8 a 11	9,03	19,97
12 e mais	7,53	16,02
Não Ident.	7,93	19,72
Total	9,06	20,84

Reprodução. Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

Tabela 9 – Brasil: Horas médias semanais dedicadas a algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos do pessoal ocupado com 14 anos ou mais, segundo sexo e escolaridade, 2022

<b>Escolaridade (anos de estudo)</b>	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>
Zero (sem instrução e menos de 1)	10,98	20,07
1 a 3	10,92	20,59
4 a 7	10,81	20,43
8 a 11	10,81	19,62
12 e mais	11,10	16,98
Total	10,99	17,80

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Tabela 10 – Brasil: Horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal ocupado com 10 anos ou mais que cuidava de afazeres domésticos segundo sexo e posição na ocupação, 2005

	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>
Empregado c/ carteira	8,59	17,09
Empregado s/ carteira	9,16	19,52
Domést. c/ carteira	11,58	18,88
Domést. s/ carteira	10,61	22,32
Conta própria	9,80	26,16
Empregador	7,62	17,24
Militar	7,92	10,76
Func. púb, estat,	9,26	20,27
Sem remun,	8,95	23,97
Total	9,06	20,84

Reprodução. Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

Tabela 11 – Brasil: Horas médias semanais dedicadas ao cuidado do pessoal ocupado com 14 anos ou mais segundo sexo e posição na ocupação, 2022

	<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>
Empregado c/ carteira	10,84	15,52
Empregado s/ carteira	10,33	16,53
Domést. c/ carteira	11,14	17,59
Domést. s/ carteira	13,63	21,12
Conta própria	11,49	20,92
Empregador	10,13	15,97
Militar e servidor estatutário	11,67	17,26
Func. púb., estat. c/ carteira	11,14	16,02
Func. púb., estat. s/ carteira	10,79	16,85
Sem remun.	9,95	20,97
Total	10,99	17,80

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Conforme observado pelas autoras em 2005 (tabela 12), as mulheres que dedicam mais horas ao trabalho reprodutivo são aquelas inseridas nas posições ocupacionais mais vulneráveis. Em consonância com o relatório global “Trabalho de cuidado e empregos de cuidado: para o futuro do trabalho”, realizado pela OIT (2018), as mulheres ocupadas em posições precárias (domésticas sem carteira assinada, trabalhadoras por conta própria e sem remuneração) dedicam, em média, 9,3 horas a mais do que os homens ao cuidado direto e indireto dos seus familiares (tabela 13).

As posições ocupacionais com menor disparidade entre homens e mulheres na quantidade de horas dedicadas, em média, às atividades de cuidado permanecem sendo: empregados com a carteira assinada, militares e servidores estatutários e funcionários públicos com carteira assinada. Além disso observa-se que, entre os homens, aqueles inseridos em posição ocupacionais de trabalhadores domésticos sem carteira assinada dedicam, em média, o maior número de horas ao cuidado em comparação à média geral da amostra de homens ocupados.

Já ao analisar o número de horas médias semanais dedicadas às atividades de cuidado segundo o grupo ocupacional dos trabalhadores nota-se que, mesmo as mulheres nos grupos de maior prestígio (dirigentes em geral, por exemplo), dedicam, em média, mais de 5 horas semanais a essas atividades do que os homens inseridos em qualquer grupo ocupacional. Assim como em 2005, as mulheres que mais executam atividades de cuidado são as trabalhadoras agrícolas e, em sequência, as que trabalham na produção de bens e serviços e na reparação e manutenção (tabelas 14 e 15).

Para essa análise, válida a mesma premissa destacada pelas autoras ao analisar o cuidado segundo grau de instrução, quanto menor for o rendimento esperado do grupo ocupacional dos trabalhadores, mais importante é o trabalho reprodutivo. Os grupos ocupacionais com maior rendimento médio esperado (dirigentes em geral e profissionais das ciências e das artes, por exemplo) são aqueles que declaram despende de menos tempo com atividades de cuidado em 2005 e 2022. É possível assumir que isso acontece, pois são os indivíduos com as melhores condições financeiras e mais confortáveis em pagar trabalhadores formais para assumir parcialmente a responsabilidade por suas atividades de cuidado.

Entre os ocupados destaca-se que, em todas as segmentações de análise, é possível observar uma pequena diminuição das horas médias dedicadas às atividades de cuidado pelas mulheres, acompanhada do aumento pouco representativo das horas médias declaradas pelos homens. A mudança visível nos resultados condiz com as recentes transformações nas relações intergeracionais e as suas consequências para as redes de cuidado, citadas anteriormente. Para além disso, é possível afirmar que as mudanças observadas nos resultados, ainda que pouco expressivas, condizem com a tendência de ampliação da participação feminina no mercado de trabalho formal e na redução do seu tempo disponível para a realização de atividades relacionadas ao cuidado e/ou afazeres domésticos.

Tabela 12 – Brasil: Horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal ocupado com 10 anos ou mais segundo sexo e grupo ocupacional, 2005

	Homem	Mulher
Trabalhadores agrícolas	9,38	25,04
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	8,93	22,35
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	9,34	22,13
Trabalhadores dos serviços	10,39	22,07
Técnicos de nível médio	8,48	19,61
Membros das forças armadas e auxiliares	9,24	18,09
Profissionais das ciências e das artes	7,97	17,59
Trabalhadores de serviços administrativos	8,41	16,45
Dirigentes em geral	7,44	15,95
Ocupações mal definidas ou não declaradas	7,85	12,80
Total	9,06	20,84

Reprodução. Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

Tabela 13 – Brasil: Horas médias semanais dedicadas ao cuidado do pessoal ocupado com 14 anos ou mais segundo sexo e grupo ocupacional, 2022

	Homem	Mulher
Trabalhadores agrícolas	10,71	20,70
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	10,97	20,54
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	11,62	18,98
Trabalhadores dos serviços	10,77	19,62
Técnicos de nível médio	11,27	16,07
Membros das forças armadas e auxiliares	11,53	17,04
Profissionais das ciências e das artes	11,07	15,47
Trabalhadores de serviços administrativos	10,76	15,47
Dirigentes em geral	10,27	15,13
Operadores de instalações e máquinas	10,63	16,71
Total	10,99	17,80

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

## 5.2. Entre os inativos

As autoras expandiram a análise para incluir pessoas não economicamente ativas e buscaram identificar se os indivíduos fora do mercado de trabalho dedicam mais horas ao trabalho reprodutivo (Melo; Castilho, 2009). A categoria dos inativos é particularmente relevante para a investigação acerca de quem cuida e cuidava dos brasileiros, pois abarca as donas de casa, que, embora situadas fora da força de trabalho formal e identificadas como inativas, desempenham atividades essenciais para a produção econômica.

A primeira tabela contendo os dados referente aos inativos apresenta a comparação entre o total de indivíduos que declaram realizar alguma atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos, segundo a sua atividade ou inatividade laboral. Nota-se que a parcela populacional inativa permanece sendo majoritariamente feminina (66% do total de pessoas inativas em 2005 eram mulheres, já em 2022 a porcentagem feminina equivale a 64% do total). Na amostra do artigo revisitado, do contingente feminino de inativas, 97% declaravam dedicar-se ao cuidado (Melo; Castilho, 2009). Já nos dados mais recentes, o percentual de inativas que cuidam reduziu para 89%.

Entre 2005 e 2022, verificou-se que a participação dos homens não economicamente ativos em afazeres domésticos e atividades de cuidado aumentou de 52,6% para 71,2%, enquanto entre as mulheres houve uma redução da ordem de 8% (tabela 15). Por outro lado, observa-se que a redução da participação feminina não afetou a proporção do volume médio de horas dedicadas ao cuidado por elas. O estudo mais recente apontou que as mulheres inativas dedicam, em média, 11,31 horas a mais por semana ao cuidado do que os homens (tabela 17).

Entre as mulheres, aquelas que estão inseridas na força de trabalho, mas não estão ocupadas são as que proporcionalmente mais declaram realizar atividades de cuidado direto e indireto. Entre os homens, os que proporcionalmente mais declaram realizar atividades de cuidado são aqueles que estão inseridos na força de trabalho e ocupados. Em 2005, os resultados apresentavam uma dinâmica diferente: homens e mulheres inativos eram, proporcionalmente, os que mais declaravam realizar afazeres domésticos (tabela 16).

Tabela 14 – Brasil: População que declara realizar afazeres domésticos segundo atividade e sexo, 2005

	Homem				Mulher			
	Não Economicamente Ativa	Pop. Economicamente ativa (PEA)		Total (PIA)	Não economicamente ativa	Pop. Economicamente ativa (PEA)		Total (PIA)
		Desocupadas	Ocupadas			Desocupadas	Ocupadas	
Total (1)	19.496	5.599	48.692	73.787	37.201	8.347	33.394	78.943
...e que declaram realizar algum tipo de afazeres domésticos	10.250	2.479	25.009	37.738	35.961	5.039	30.514	71.513
% do TOTAL (coluna)	52,6	44,3	51,4	51,1	96,7	60,4	91,4	90,6
% do total de declarantes por sexo	27,2	6,6	66,3	100,0	50,3	7,0	42,7	100,0

Reprodução. Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

Tabela 15 – Brasil: População que declara realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos segundo atividade e sexo, 2022

	Homem				Mulher			
	Não Economicamente Ativa	Pop. Economicamente ativa (PEA)		Total (PIA)	Não Economicamente Ativa	Pop. Economicamente ativa (PEA)		Total (PIA)
		Desocupadas	Ocupadas			Desocupadas	Ocupadas	
Total	23.513	4.734	55.512	83.759	42.517	5.541	41.469	89.527
... e que declaram realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos	16.732	3.990	46.970	67.693	37.715	5.347	39.374	82.436
% do Total por coluna	71,2	84,3	84,6	80,8	88,7	96,5	94,9	92,1
% do Total de declarantes por sexo	24,7	5,9	69,4	100,0	45,8	6,5	47,8	100,0

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Nas tabelas 18 e 19, é possível observar que a maioria das mulheres inativas declaram dedicar mais de 20 horas semanais às atividades de cuidado e afazeres domésticos. Em 2005, uma grande concentração de mulheres (30% da amostra total) dedicavam mais de 40 horas a trabalhos reprodutivos por semana (5,7 horas por dia), enquanto apenas 3% dos homens dedicavam a mesma quantidade de horas. Nos dados mais recentes, a proporção de mulheres que dedicam tantas horas às atividades de cuidado é menor, equivale a 14% da amostra total, e a proporção de homens nessa faixa permanece muito inferior (2% da amostra total).

As menores jornadas de cuidado, nas faixas “– de 5 horas” e “5 a – de 10 horas”, contam com menor participação feminina e ampla presença masculina. Nos dados mais recentes, a proporção de mulheres que dedicam poucas horas às atividades de cuidado equivale a 18% da amostra total, já a proporção de homens nessa faixa permanece equivalente a 42% da amostra total. Assim como em 2005, a discrepância entre a dedicação de homens e mulheres ao cuidado é mais acentuada entre os inativos (tabela 19) do que entre os ocupados (tabela 9).

Além disso, em 2022, as mulheres inativas dedicam em média 24,59 horas semanais a atividades de cuidado e/ou afazeres domésticos, o que equivale a quase 4 horas por dia e, em média, a 6,8 horas semanais a mais do que as mulheres ocupadas. Para os homens inativos, a média semanal é de 13,28 horas, o que equivale a 1,89 hora por dia e, em média, 2,3 horas semanais a mais do que os homens ocupados. Quando analisados os dados referentes a 2005, nota-se que em todas as faixas, a média de horas dedicadas a afazeres pelas mulheres é superior à dos homens (Melo; Castilho, 2009). Em 2022 também se observa que as mulheres inativas de todas as faixas dedicam, em média, mais horas ao cuidado do que os homens inativos, mas a discrepância entre os gêneros está menos evidente (tabela 19).

Tabela 16 – Brasil: Pessoal inativo com 10 anos ou mais que cuidava de afazeres domésticos segundo sexo e número de horas semanais com afazeres domésticos, 2005

	Quantidade de horas semanais						Total
	– de 5	5 a – de 10	10 a – de 20	20 a – de 30	30 a – de 40	40 e mais	
Nº pessoas que declararam realizar afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	Homem						
	2.461.091	2.992.084	2.989.879	1.225.214	311.730	269.651	10.249.859
	24%	29%	29%	12%	3%	3%	100%
	Mulher						
	1.937.049	3.436.664	6.571.235	7.727.778	5.633.081	10.643.417	35.960.69
	5%	10%	18%	21%	16%	30%	100%
Horas médias dedicadas a afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	Homem						
	6,6	12,4	22,2	32,1	49,4	11,1	
	Mulher						
	2,7	6,7	13,1	23,1	32,6	51,5	28,5

Reprodução. Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

Tabela 17 – Brasil: Pessoal inativo com 14 anos ou mais que realizava algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos segundo sexo e número de horas semanais com afazeres domésticos, 2022

	Quantidade de horas semanais						Total
	– de 5	5 a – de 10	10 a – de 20	20 a – de 30	30 a – de 40	40 e mais	
	Homem						
Número de pessoas inativas que declararam realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	3.050.277	4.096.038	5.212.075	2.964.943	1.003.931	404.919	16.732.182
	18%	24%	31%	18%	6%	2%	100%
	Mulher						
Número de pessoas inativas que declararam realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	2.410.002	4.439.080	8.897.018	10.416.941	6.305.983	5.246.186	37.715.211
	6%	12%	24%	28%	17%	14%	100%
	Homem						
Horas médias dedicadas a algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	2,49	6,20	11,96	21,36	31,32	55,35	13,28
	Mulher						
Horas médias dedicadas a algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos por faixa de tempo declarada	2,73	6,42	12,53	21,99	31,32	57,30	24,59

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

A última análise proposta pelas autoras refere-se à quantidade de horas que mulheres e homens inativos dedicam ao cuidado, segundo o grau de escolaridade. Assim como Melo e Castilho (2009) destacam, em 2022, para as mulheres e os homens inativos o grau de escolaridade não causa mudanças expressivas na extensão da jornada de cuidados. É notável que a discrepância entre os sexos permanece em todos os graus de escolaridade, mas as diferenças entre o total de horas dedicadas ao cuidado por aqueles sem instrução formal e aqueles com 12 ou mais anos de instrução formal são menos evidentes (tabelas 20 e 21).

Nota-se que em todos os graus de escolaridade, a média de horas dedicadas ao cuidado por mulheres inativas em 2022 é inferior à média de horas dedicadas em 2005. Para os homens, ocorre o contrário. Em todos os graus de escolaridade, os homens inativos dedicam mais horas ao cuidado em 2022 do que dedicavam anteriormente. Tanto para os homens inativos, quanto para as mulheres inativas, aqueles com 12 ou mais anos de estudos são os que dedicam, em média, mais horas ao cuidado em 2022.

Tabela 18 – Brasil: Horas médias semanais dedicadas a afazeres domésticos do pessoal inativo com 10 anos ou mais segundo sexo e escolaridade, 2005

Escolaridade (anos de estudo)	Homem	Mulher
Zero	13,34	30,60
1 a 3	10,72	27,55
4 a 7	10,25	26,80
8 a 11	11,68	30,75
12 e mais	12,29	26,55
Não ident.	11,10	32,47
Total	11,07	28,49

Reprodução. Fonte: (Melo; Castilho, 2009)

Tabela 19 – Brasil: Horas médias semanais dedicadas a algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos do pessoal inativo com 14 anos ou mais, segundo sexo e escolaridade, 2022

Escolaridade (anos de estudo)	Homem	Mulher
Zero (sem instrução e menos de 1)	13,39	22,85
1 a 3	13,91	25,19
4 a 7	13,73	25,12
8 a 11	11,39	22,06
12 e mais	14,50	26,22
Total	13,28	24,59

Fonte: PNAD Contínua 2022, IBGE. Elaboração própria.

Melo e Castilho (2009) ressaltam que as atividades de cuidados e os afazeres domésticos são executadas para que a vida se reproduza, sendo assim, independentemente da escolaridade, da atividade laboral, do grupo ou da posição ocupacional, todos têm de realizá-las. Quando determinados grupos deixam de realizá-las, outros assumem essa responsabilidade. Em 2005 e 2022, a ausência de alguns na realização do cuidado explica a sobrecarga de outros.

## 6. Considerações finais

Este trabalho buscou explorar os aspectos que determinam qual o perfil de quem cuida dos brasileiros e identificar quem são as pessoas responsáveis por essas atividades pouco valorizadas, invisíveis, sem remuneração e necessárias para o pleno desenvolvimento da atividade econômica. Entende-se que o cuidado permeia toda e qualquer ação em sociedade, são relações diretas ou indiretas que antecedem o econômico e revelam como os seres humanos não são independentes, por mais que muitos não reconheçam a sua própria vulnerabilidade.

Destacou-se como o cuidar não é limitado a quem depende dele e que todos os indivíduos, em algum momento de suas vidas, prestam e recebem cuidados. Reconhecida a importância das atividades de cuidado para o desenvolvimento econômico e o ganho de bem-estar das pessoas, percebeu-se que a disponibilidade ou não de recursos para atender às necessidades de cuidado é um dos aspectos que determinam a forma com que certas dificuldades são vivenciadas, ou não, pelas pessoas em seus núcleos familiares e comunitários.

As mulheres, no que diz respeito ao cuidado, são contempladas de uma forma própria. Ainda existe uma associação direta entre as atividades masculinas e a produção mercantil, como entre as femininas e a reprodução. Por isso, em qualquer função que assumam, as mulheres permanecem divididas entre o trabalho de produção e reprodução. Assim, adentram o mercado de formal de trabalho com a certeza de que estabelecerão uma dupla jornada. Ainda que inseridas na força de trabalho, não são desvinculadas da responsabilidade pelo cuidado e bem-estar dos seus familiares.

Observou-se que o trabalho não assalariado de cuidado é visto como alheio ao capital e à produção econômica. Notou-se também que às atividades de reprodução da vida, por não se adequarem aos moldes mercantis de valoração, foram negligenciadas pela economia, política e pelo Estado. A adição da perspectiva de gênero na análise das relações de produção e trabalho propõe retirar do esquecimento o trabalho familiar, doméstico e invisível. A mudança no foco da produção para a reprodução é o que possibilita a percepção do verdadeiro papel das mulheres na sociedade. Por isso, destacou-se a necessidade de utilizar outros tipos de instrumental que reflitam efetivamente a participação feminina na atividade produtiva e mensurem a valoração econômica do trabalho não remunerado de cuidado.

Especificamente para o Brasil, observou-se que as redes sociais e familiares e, dentro delas, as mulheres, são aspectos centrais do cuidado. O aumento da participação feminina no mercado formal de trabalho, a tendência de envelhecimento da população e as constantes transformações nas estruturas das famílias e nas relações intergeracionais têm como consequência a redução da disponibilidade feminina para o provisionamento de cuidados. Junto a isso, a isenção e o atraso na implementação de políticas públicas pelo Estado brasileiro, a quem deveria recair parte da responsabilidade, impossibilita o amplo acesso a serviços de cuidado fora do núcleo familiar.

Neste contexto, formou-se a crise deficitária de fornecimento de cuidados. Confrontá-la requer questionar as enormes desigualdades na distribuição das cargas e responsabilização pelo cuidado, além de fomentar uma economia de cuidado mais abrangente. A Política Nacional do Cuidado surge como uma primeira resposta legislativa à crise já instaurada e propõe repensar o provisionamento de cuidados ao entendê-lo como uma necessidade coletiva. Busca integrar as ações das famílias, do Estado, da sociedade e associar o cuidado a políticas públicas que agregam adequadamente todos os agentes envolvidos.

Observou-se que a isenção estatal no provisionamento de cuidados incorre em custos significativos para as mulheres e na sobrecarga das redes sociais familiares, posto que a contratação de prestadores de serviços formais não é financeiramente viável para a maior parcela da população brasileira. O cuidado não pode ser enxergado como uma ajuda sem consequências, um auxílio sem limitações ou uma atividade sem custos. É uma necessidade ininterrupta, um trabalho que as mulheres iniciam jovens e nunca param de realizar, uma necessidade que não permite pausas.

Entendido que as mulheres trabalham duplamente, entre a produção e a reprodução, buscou-se identificar as diferenças entre os homens e mulheres que cuidam. A presente análise comparativa do perfil de quem cuida mostrou que mais brasileiros se dedicam ao cuidado em 2022 do que se dedicavam em 2005. A análise também identificou que a disparidade entre a proporção de homens e mulheres ocupados que cuidam diminuiu. Em 2022, 95% das mulheres ocupadas e 85% dos homens ocupados declararam realizar algum tipo de atividade de cuidado e/ou afazeres domésticos.

Assim como em 2005, as mulheres que declaram dedicar-se às atividades de cuidado e/ou a afazeres domésticos em 2022 são proporcionalmente mais numerosas e, em qualquer grau de instrução, posição ou grupo ocupacional, destinam mais horas por semana a essas atividades do que os homens. Muito por conta da redução de sua disponibilidade, as mulheres, em média, reduziram a quantidade de horas que dedicam ao cuidado semanalmente e os homens, em média, aumentaram ligeiramente. Ainda assim, elas dedicam quase duas vezes mais tempo do que os homens a essas atividades.

A comparação entre 2005 e 2022 revelou mudanças significativas nas dinâmicas de realização de atividades de cuidado. Em 2022, entre as mulheres, aquelas que fazem parte da força de trabalho, mas estão desocupadas, são as que mais declaram realizar atividades de cuidado direto e indireto. Já entre os homens, os que mais assumem essas atividades são aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho e ocupados. Em 2005, a dinâmica era diferente: homens e mulheres inativos eram, proporcionalmente, os que mais realizavam afazeres domésticos.

Para além disso, destacou-se que o percentual de mulheres e homens inativos que cuidam em 2022 é inferior ao de mulheres e homens ocupados que cuidam, diferente do resultado observado em 2005. Ainda assim, o percentual de mulheres inativas que cuidam (89% da amostra feminina) permanece superior ao percentual de homens inativos que cuidam (71% da amostra masculina).

Em síntese, observa-se que, atualmente, as mulheres inseridas na força de trabalho, mas desocupadas, são as que proporcionalmente mais se dedicam às atividades de cuidado direto e indireto, enquanto entre os homens essa maior participação é registrada entre aqueles que estão ocupados na força de trabalho. Essa dinâmica contrasta com os dados de 2005, quando tanto homens quanto mulheres inativas eram, proporcionalmente, os que mais declaravam realizar afazeres domésticos, evidenciando mudanças significativas no perfil de distribuição dessas atividades entre 2022 e 2005.

Com a análise, fica evidente que o cuidado, apesar das mudanças evidenciadas pela alteração da composição populacional, ampliação da inserção de mulheres no mercado de trabalho formal e do aumento da dedicação média masculina, não foge da responsabilidade pesadamente feminina. Ocorreram mudanças nas perspectivas do cuidado entre 2005 e 2022, mas os afazeres domésticos e o cuidado ainda são uma responsabilidade predominantemente feminina. Segundo Melo e Morandi (2023), cuidar das pessoas também significa tirar da invisibilidade quem presta e quem recebe cuidados e exigir políticas públicas adequadas. Enquanto os desafios do provisionamento de cuidados continuarem evoluindo, faz-se necessário que a legislação brasileira, o Estado, a sociedade civil e os núcleos familiares se adaptem às novas necessidades e prioridades de quem cuida e depende de cuidados, como evidenciado ao longo deste trabalho.

## 7. Bibliografia

- ALVES, J. E. D., “Crise no mercado de trabalho, bônus demográfico e desempoderamento feminino”, In: ITABORAÍ, N. R.; e RICOLDI, A. M. (org.), Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil: implicações demográficas e questões sociais, Belo Horizonte, MG: ABEP, 2016, p. 21- 44.
- ARRUDA, K. M.; MAGALHÃES, D. R. M. A Economia do Cuidado a partir dos objetivos estratégicos da OIT. Revista LTr: Legislação do Trabalho, Doutrina e Jurisprudência, p. 272, 2023.
- BIROLI, F. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. [s.l.] Boitempo Editorial, 2018.
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 out. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm). Acesso em: 28 dez. 2024.
- BRASIL. Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2024. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024-12-23;15069>. Acesso em: 28 dez. 2024.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 28 dez. 2024.
- BRASIL. Ministério das Mulheres. Lançamento do GTI para elaboração da Política Nacional de Cuidados. Brasília: Min. Mulheres, 2023
- CAMARANO, A. A. Cuidados para a população idosa e seus cuidadores: demandas e alternativas. Nota Técnica n. 64 (Disoc). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9934>. Acesso em: 26 ago. 2024.
- CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil. [s.l.] Ipea, 2023.
- DEBERT, G. G., “Políticas públicas diante do envelhecimento no Brasil”, In: ABREU, A. R. de P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, R. M., (org.), Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais, São Paulo: Boitempo, 2016, pp, 247-256.
- DINIZ, L. D. E. Envelhecimento e cuidado: quais os efeitos da mudança populacional para a produção e o consumo do trabalho de cuidado não remunerado no Brasil. 2024.
- FRASER, N. Contradições entre capital e cuidado. Princípios: Revista de Filosofia (UFRN), v. 27, n. 53, p. 261–288, 2 jul. 2020.
- GOLDANI, A. “Mulheres e envelhecimento: desafios para novos contratos intergeracionais e de gênero”, In: CAMARANO, A. A. (org.), Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros, Rio de Janeiro: IPEA, p. 75-114, 1999.
- GOLDANI, A. M. Relações intergeracionais e reconstrução do estado de bem-estar. Por que se deve repensar essa relação para o Brasil, In: CAMARANO, A. A. (org.), Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros, Rio de Janeiro: IPEA, p. 211-260, 2004.
- GUIMARÃES, N. A. A “Crise do Cuidado” e os cuidados na crise: refletindo a partir da experiência brasileira. Sociologia & Antropologia, v. 14, p. e230050, 19 abr. 2024.

- GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. (EDS.). *Care and Care Workers: A Latin American Perspective*. Cham: Springer International Publishing, 2021.
- GUIMARÃES, N. A.; VIEIRA, P. P. F. As “ajudas”: o cuidado que não diz seu nome. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, p. 7–24, abr. 2020.
- HIRATA, H. *O cuidado: Teorias e práticas*. [s.l.] Boitempo Editorial, 2022.
- HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care. Em: *Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care*. [s.l.: s.n.]. p. 236–236, 2012.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609. 2007.
- IBGE. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos | Agência de Notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 12 out. 2024.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022: 5ª visita. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 4 mai. 2024.
- JÚNIOR, A. E. T.; ROSSETI, E. S.; DE ALMEIDA, P. A. Pesos Longitudinais para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). 2019.
- MELO, H. P. DE; CASTILHO, M. Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz? *Revista de economia contemporânea*, v. 13, p. 135–158, 2009.
- MELO, H. P. DE; CONSIDERA, C. M.; DI SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. *Economia e sociedade*, v. 16, p. 435–454, 2007.
- MELO, H. P. DE; MORANDI, L. *Conquistas, legislação e políticas públicas*. [s.d.]. 2020.
- MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene. *Cuidados no Brasil: conquistas, legislação e políticas públicas*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2020.
- OIT. *Care work and care jobs for the future of decent work*. Geneva: Global Report, 2018.
- PAPERMAN, Patricia. Les gens vulnérables n'ont rien d'exceptionnel. In LAUGIER, Sandra e PAPERMAN, Patricia (orgs.). *Le souci des autres: éthique et politique du care*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2005, p. 281-297.
- PEREIRA, B. C. J. *Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual*. Ipea, 2016.
- POSTHUMA, A. C. A Economia de Cuidado e o Vínculo com o Trabalho Doméstico: o que as Tendências e Políticas na América Latina podem ensinar ao Brasil. *Livros*, n. Entre relações, p. 25–46, 3 fev. 2022.
- ZELIZER, V. A economia do care. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 10, n. 3, 7 fev. 2011.